



**PARCO PAPELARIA LTDA**  
 RUA FERREIRA BORGES Nº 42  
 CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ  
 CEP: 23.030 - 350 - FONE: (21) 3156 - 3015

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS DE MERCADORIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

77932930

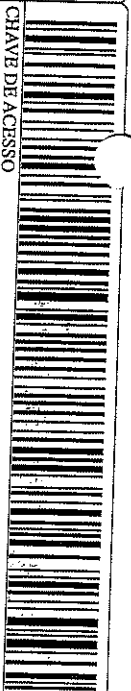
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

DADOS DA NF-e

CNPJ 05214053/0017-96

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 331409339215629072014140527

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 52367  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3314 0705 2140 5300 1796 5500 1000 0523-6717-4275 2779

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selção Autorizadora

DESTINATÁRIO REMETENTE  
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC.MUN PROF NABOR OTHUKI  
 ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR DINIZ,  
 Nº 42  
 BAIRRO CABUCCU  
 MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU  
 FONE/FAX 2137946781  
 UF RJ

DATA DE EMISSÃO 29/07/2014  
 DATA DE ENTRADA SAÍDA 29/07/2014  
 HORA DE SAÍDA

CNPJ 02222.928/0001-46  
 CEP 26210-000  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

CALCULO IMPOSTO  
 VALOR DO FRETE 1.039,68  
 VALOR DO ICMS 0,00  
 VALOR DO SEGURO 0,00  
 RAZÃO SOCIAL

BASE DE CALCULO DO ICMS 197,56  
 DISCONTINHO 0,00  
 BASE DE CALCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00  
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00  
 VALOR TOTAL DO IPI 0,00  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.039,68  
 VALOR TOTAL DA NOTA 1.039,68

VALOR TOTAL DA NOTA 1.039,68  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.039,68  
 VALOR TOTAL DA NOTA 1.039,68

VOLUMES TRANSPORTADOS  
 ENDEREÇO  
 QUANTIDADE 2  
 ESPÉCIE  
 MARCA  
 MUNICÍPIO

DESCRÇÃO DOS PRODUTOS  
 NCM/SH C.S.T. CFOP UN. QUANT. V. UNITARIO V. TOTAL

PLACA DO VEICULO REBOQUE  
 UF RJ  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESO BRUTO  
 PESO LÍQUIDO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

CD. PROD.	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	C.S.T.	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALÍQUOTAS	V. IPI
121451	ELASTICO JARAGUA R.30 CRU ATACADO - ROLLO C/2MIS - ZANOTTI	58062000	000	5102	RL	1,0000	5,0800	5,08	5,08	0,97	19,00	
136309	PILO SOL/TEX 100GRS 00074 COBALITO ATACADO - COATS CORRENTE LTDA	34023320	000	5102	CN	2,0000	4,3100	8,62	8,62	1,64	19,00	
138047	GALAO METALICO S0001-G OURO ATACADO - PECA C/20MIS - KIT	58042100	200	5102	PA	3,0000	22,3800	67,14	67,14	12,76	19,00	
196391	GALAO METALICO X0108-G OURO ATACADO - PECA C/20MIS - KIT	58042100	200	5102	PA	3,0000	15,7900	47,37	47,37	9,51	19,00	
61897	LINHUA SOT. 20001DS N.120 32 ORIENTAL ATACADO - COATS CORRENTE LTDA.	55081000	000	5102	CN	3,0000	2,4500	7,35	7,35	1,40	19,00	
33339	LUVIA HELANCA CURTA TAM. G BRANCO ATACADO - PECA C2 - HENIR	61169900	000	5102	PA	6,0000	4,1500	24,90	24,90	4,73	19,00	
33338	LUVIA HELANCA CURTA TAM. M BRANCO ATACADO - PECA C2 - HENIR	61169900	000	5102	PA	13,0000	4,1500	53,95	53,95	10,25	19,00	
33329	LUVIA HELANCA CURTA TAM. P BRANCO ATACADO - PECA C2 - HENIR	61169900	000	5102	PA	8,0000	4,1500	33,20	33,20	6,31	19,00	
183003	TEC TRICOLINE LISA 100%AL LQ 1.50 001 BRANCO ATACADO - IND C/INT - PERIPAN	52085200	000	5102	UN	38,0000	7,7500	294,50	294,50	55,96	19,00	
189386	TEC WORKER MIX 50%KA 50%AP 1.50 LG MI 14120 FREIO ATACADO - IND C/INT - TOYOBO	55131100	000	5102	UN	50,0000	9,5800	479,00	479,00	91,01	19,00	
104832	ENTRETELA 300 BRANCO VAREIO - IND C/INT - LINC	56039290	000	5102	UN	2,0000	1,3900	2,78	2,78	0,53	19,00	
RESERVADO AO FISCO												

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

VENDEDOR: REGINA ANDRADE/PELIDO: 2933913/ PAGAMENTO: CHEQUE A VISTA / ALIQ. 19% BASE C. 1039,68 V.ICMS 197,54 / IRRF 1,20% R\$ 12,48 SELL 1,00% R\$ 10,4 COFINS 3,00% R\$ 31,19 / PIS 0,65% R\$ 6,76 - ARTIGO 64 LEI 9.430 DE 27/12/1996. / PROCON: RUA DA AJUDA, 65, SUBSÓLO, CENTRO RIO DE JANEIRO RJ, TEL: (21) 51. / COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR ALERJ TEL: (21) 2588 8418 RUA ALEFANDEGA, 08 CENTRO RJ/ VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$330,87(31,82%) FONTE:IBPT

2013/000942

496

**ZELO J P COMERCIO DE  
ARTIGOS DE PAPELARIA E  
BAZAR**

RUA BRAGANÇA, 134 - - CABUÇU, Nova Iguaçu, RJ - CEP:  
26291203 - Fone/Fax: 2137782137

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.000.003  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3314 0311 8643 4100 0121 5500 1000 0000 0317 0850 9981

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333140030830919 - 08/03/2014 07:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79057479

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

11.864.341/0001-21

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

Apm.E.M.Professor Nabor Othuki

CNPJ/CPF

02.222.928/0001-46

DATA DA EMISSÃO

06/03/2014

ENDEREÇO

Rua Desembargador Diniz, 42 -

BAIRRO/DISTRITO

Cabucu

CEP

26210-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

06/03/2014

MUNICÍPIO

Nova Iguaçu

FONE/FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

16:30:00

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.058,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	4.058,30

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5537755	BARBANTE FIO 8	52053100	0300	5102	UNID	2,0000	5,9000	11,80					
7779857	COLA PLASTICA 1000GR KIT	35069120	0300	5405	UNID	2,0000	10,3500	20,70					
8789080	COLA PLASTICA BRANCA 90GR KIT	35069120	0300	5405	UNID	14,0000	1,6000	22,40					
6676736	ESTEIRINHA ESCOLAR	46012900	0300	5102	UNID	25,0000	9,5000	237,50					
6666750	PLACA EM EVA BRANCA 40X60 PCTE C/ 10 UNID	39211900	0300	5102	PACOT E PCTE	1,0000 1,0000	25,0000 25,0000	25,00					
6666751	PLACA EM EVA AMARELA 40X60 PCTE C/ 10 UNID	39211900	0300	5102	PACOT E PCTE	1,0000 1,0000	25,0000 25,0000	25,00					
6666752	PLACA EM EVA VERDE BANDEIRA 40X60 PCTE C/ 10 UNID	39211900	0300	5102	PACOT E PCTE	1,0000 1,0000	25,0000 25,0000	25,00					
6666753	PLACA EM EVA VERMELHA 40X60 PCTE C/ 10 UNID	39211900	0300	5102	PACOT E PCTE	1,0000 1,0000	25,0000 25,0000	25,00					
6666754	PLACA EM EVA ROXA 40X60 PACOTE C/ 10 UNID	39211900	0300	5102	PACOT E PCTE	1,0000 1,0000	25,0000 25,0000	25,00					
6666755	PLACA EM EVA PINK PCTE C/ 10 UNID	39211900	0300	5102	PACOT E PCTE	1,0000 1,0000	25,0000 25,0000	25,00					
6666756	PLACA EM EVA PRETO PCTE C/ 10 UNID	39211900	0300	5102	PACOT E PCTE	1,0000 1,0000	25,0000 25,0000	25,00					
6465262	TNT 40GR 1,40X100M AZUL ROYAL	56031240	0300	5102	RL	1,0000	138,0000	138,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Recebi da A.P.M.,  
a importância de R\$ 4.058,30 (quatro mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos.)  
paga através do cheque nº 850837, de 06/03/2014,  
do Banco do Brasil.

ZELO J P COMÉRCIO ART. PAP. E DIGITAL  
LTDA-ME  
R. José Alves de Freitas, 1381J, - LL DE QM X  
CABUÇU - CEP 26.291-233  
NOVA IGUAÇU - RJ

Assinatura  
RUBENS ALVES DE FREITAS  
CABUÇU - RJ  
IRF 35.01  
ICNAE 4761-0/03  
MUN. 35

Atestamos que o material constante do presente documento, foi recebido em condições para o Serviço Público Municipal

José Maria Moreira  
Assinatura  
10/698912-3  
Cargo / Matrícula

Elizângela S. Buchero  
Assinatura  
11406.812-5  
Cargo / Matrícula

ADQUIRIDO COM RECURSOS  
DO FNDE/PDDE  
Nova Iguaçu, 06/03/2014  
Edson

**ZELO J P COMERCIO DE  
ARTIGOS DE PAPELARIA E  
BAZAR**

RUA BRAGANÇA, 134 - - CABUÇU, Nova Iguaçu, RJ - CEP:  
26291203 - Fone/Fax: 2137782137

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.003

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3314 0311 8643 4100 0121 5500 1000 0000 0317 0850 9981

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

79057479

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

11.864.341/0001-21

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

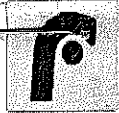
333140030830919 - 08/03/2014 07:57

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6465263	TNT 40GR 1,40X100M LARANJA	56031240	0300	5102	RL	1,0000	138,0000	138,00					
6465264	TNT 40GR 1,40X100M PRETO	56031240	0300	5102	RL	1,0000	138,0000	138,00					
6465265	TNT 40GR 1,40X100M ROSA PINK	56031240	0300	5102	RL	1,0000	138,0000	138,00					
6465266	TNT 40GR 1,40X100M VERMELHO	56031240	0300	5102	RL	1,0000	138,0000	138,00					
6465267	TNT 40GR 1,40X100M AMARELO OURO	56031240	0300	5102	RL	1,0000	138,0000	138,00					
7747462	LASTEX BRANCO ROLO C/ 100M	55112000	0300	5405	RL	1,0000	12,0000	12,00					
4546445	PALITO DE PICOLE PCTE C/ 100UNID	44219000	0300	5102	PACOT E PCTE	2,0000 2,0000	2,5000 2,5000	5,00					
4546443	PALITO DE CHURRASCO PCTE C/100 UNID	14011000	0300	5102	PACOT E PCTE	2,0000 2,0000	2,9000 2,9000	5,80					
5562262	PAPEL CHAMEQUINHO A4 PCTE C/100 FLS AZUL	48025610	0300	5405	PACOT E PCTE	3,0000 3,0000	4,5000 4,5000	13,50					
5666456	PAPEL PARDO 80X120	48043190	0300	5102	UNID	100,0000	0,8000	80,00					
5115450	CABO PARA VARAL ROLO C/ 100 MTS	50020000	0300	5102	RL	1,0000	23,9000	23,90					
4654640	SUPORTE PARA QUADRO DE AVISO PCTE C/ 20UNID	73170010	0300	5102	PACOT E PCTE	1,0000 1,0000	30,0000 30,0000	30,00					
4654646	PINCEL ESCOLAR 14 PACOTE C/10 UNID	96033000	0300	5405	PACOT E PCTE	2,0000 2,0000	15,0000 15,0000	30,00					
7646646	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	84242000	0300	5405	UNID	1,0000	21,9000	21,90					
5656562	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	84242000	0300	5405	UNID	1,0000	13,9000	13,90					
5687657	GLITER COLORIDO EMBALAGEM C/ 2,5GR	32064990	0300	5102	EMB	2,0000	10,0000	20,00					
4664644	TESOURA MULTI USO MUNDIAL	82130000	0300	5405	UNID	1,0000	6,9000	6,90					
6376373	BOLA DE FUTSAL TOPPER	95066200	0300	5405	UNID	12,0000	50,0000	600,00					
3677633	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TOPPER	95066200	0300	5405	UNID	12,0000	50,0000	600,00					
4894412	CD-RW 80MIN MULTIL PRINT	85234110	0300	5102	UNID	100,0000	4,0000	400,00					
7567754	PAPEL A4 210X297 REPORT PACOTE C/ 500 FLS	48025610	0300	5405	PACOT E PCTE	60,0000 60,0000	15,0000 15,0000	900,00					







**FOTOCROMIA COPIADORAS  
LTDA**

Av. Dr. Mario Guimarães, 837 - Loja - Centro, Nova Iguaçu, RJ -  
CEP: 26255230 - Fone/Fax: 2126672085

DANTE 11/09/2014 11:59:36 761-6 CONTROL DO FISCO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**  
1 - Saída

Nº 000.000.516  
SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
3314 0405 7894 6200 0153 5500 1000 0005 1610 0055 0127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
333140055986501 - 30/04/2014 14:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
77583220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
05.789.462/0001-53

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL APM E.M. Prof. Nabor Othuki		CNPJ/CPF 02.222.928/0001-46	DATA DA EMISSÃO 01/04/2014
ENDEREÇO Rua Desembargador, 42 -	BAIRRO/DISTRITO Cabuçu	CEP 26210-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Nova Iguaçu	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
04004	Impressora Mult Office jet 7610 - HP	84433111	0102	5102	uni	1,0000	1.000,0000	1.000,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 129267	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. PROCON Tel.: 151 - Rua D'ajuda, Centro do Rio de Janeiro.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recbtl da A.P.M., da E.M. Escola Tereza Cristina  
a importância de R\$1000,00 (Um mil reais)  
paga através do cheque nº 850854, de 01/04/2014,  
do Banco do Brasil  
105.789.462/0001-537  
FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA.  
Av. De São Guimarães, nº 837 L.J.-Lote 06 Carimbo  
CENTRO CEP: 26.255-230

[ NOVA IGUAÇU - RJ ]

Atestamos que o material constante do presente  
documento, foi recebido em condições para o Serviço  
Público Municipal.

<u>Elisângela Z. Rudge</u> Assinatura	<u>431706-812-5</u> Cargo / Matrícula
<u>José Maria Ribeiro</u> Assinatura	<u>101698912-3</u> Cargo / Matrícula

ADQUIRIDO COM RECURSOS  
DO FNDE/PDDE  
Nova Iguaçu, 01/04/14  
[Assinatura]



**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE**

Número da Nota	<b>00050353</b>
Data e Hora de Emissão	<b>23/07/2014 13:49:45</b>
Código de Verificação	<b>49d46bf3</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 Nome/Razão Social: **FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA**  
 CPF/CNPJ: **05.789.462/0001-53** Inscrição Municipal: **129267**  
 Endereço: **RUA DOUTOR MARIO GUIMARAES, Nº000837 - LJ - BAIRRO CENTRO - CEP:26000-000**  
 Município: **NOVA IGUAÇU** UF: **RJ**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
 Nome/Razão Social: **APM E.M. PROF.NABOR OTHUKI**  
 CPF/CNPJ: **02.222.928/0001-46**  
 Endereço: **RUA DESEMBARGADOR DINIS, Nº42 - BAIRRO CABUÇU - CEP:26210-000**  
 Município: **NOVA IGUAÇU** UF: **RJ** E-mail: **em.profnaborotuki@gmail.com**

Descrição: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO** DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇO DE MANUT. RICOH MP1900	1	918,00	918,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 918,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 918,00</b>	Alíquota: <b>2,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 18,36</b>	

Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2014  
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.  
 CNAE: 951180000

**OUTRAS INFORMAÇÕES**  
 Local da Prestação do Serviço: NOVA IGUAÇU/RJ  
 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Descrição da Atividade: Reparacao e manutencao de computadores e de equipa

Recabi da A.P.M., da E.M. Progr Nabor Akhuli  
Importância de R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais)  
paga através do cheque nº 850887, de 23/07/2014  
do Banco do Brasil.

[05.789.462/0001-53]

Assinatura FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA

Av. Dr. Mário Guimarães, nº 837 L.J.-Lote 06  
CENTRO CEP: 26.255-230

[NOVA IGUAÇU - RJ]

Atestamos que o material constante do presente documento, foi recebido em condições para o Serviço Público Municipal.

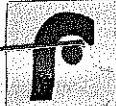
Joacemir Reis  
Assinatura

10/698912-3  
Cargo / Matrícula

Elizangela de Lucena  
Assinatura

131305812-5  
Cargo / Matrícula

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE  
Nova Iguaçu, 23/07/14  
[Assinatura]



**FOTOCROMIA COPIADORAS  
LTDA**

Av. Dr. Mario Guimarães, 837 - Loja - Centro, Nova Iguaçu, RJ -  
CEP: 26255230 - Fone/Fax: 2126672085

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.000.567

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3314 0705 7894 6200 0153 5500 1000 0005 6710 4436 0021

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333140098994455 - 30/07/2014 12:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
77583220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.789.462/0001-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

APM E.M. Prof. Nabor Othuki

CNPJ/CPF

02.222.928/0001-46

DATA DA EMISSÃO

23/07/2014

ENDEREÇO

Rua Desembargador, 42 -

BAIRRO/DISTRITO

Cabuçu

CEP

26210-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Nova Iguaçu

FONE/FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.425,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.425,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	FLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7888	Caixa Papel A4 - Mult - Report	48025610	0102	5102	uni	5,0000	150,0000	750,00					
3007C	Cartucho HP 901 Jet - preto	84439923	0102	5102	uni	2,0000	73,0000	146,00					
3007CN	Cartucho HP 901 Jet - Color	84439923	0102	5102	uni	1,0000	89,0000	89,00					
0344	Toner Ricoh MP1900 / DSM615/618/620/DSM715	84439933	0102	5102	uni	4,0000	110,0000	440,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
129267			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacion al. PROCON Tel.: 151 - Rua D'ajuda, Centro do Rio de Janei ro.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

*carro novo*  
paga através do cheque nº 850888, de 23/07/2014,  
do Banco do Brasil.

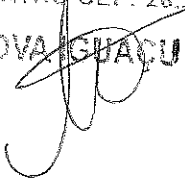
[05.789.462/0001-53]

Assinatura TOCROMIA COPIADORAS *CEB*

Av. Dr. Mário Guimarães, nº 837 L.J. - Lote 05

CENTRO CEP: 26.255-230

[NOVA IGUAÇU - RJ]



Atestamos que o material constante do presente documento, foi recebido em condições para o Serviço Público Municipal.

*Elizangela S. Ludgero*  
Assinatura

13/306.812-5  
Cargo / Matrícula

*Jaceniê Oliveira*  
Assinatura

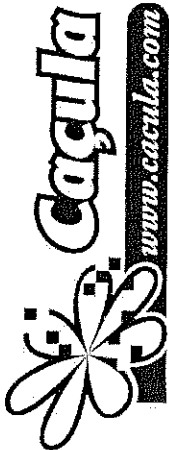
10/698.912-3  
Cargo / Matrícula

ADQUIRIDO COM RECURSOS

DO FNDE/PDDE

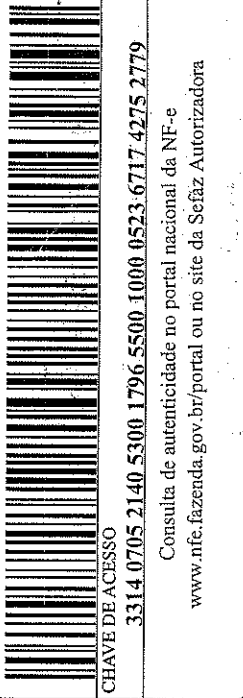
Nova Iguaçu, 23/07/14

*CEB*



**PARCO PAPELARIA LTDA**  
 RUA FERREIRA BORGES Nº 42  
 CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ  
 CEP: 23.050 - 350 - FONE: (21) 3156 - 3015

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO  
**3314.0705.2140.5300.1796.5500.1000.0523.6717.4275.2779**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS DE MERCADORIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **77982930**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

NOME/RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC. MUN. PROF. NABOR OTHUKI**  
 ENDEREÇO: **RUA DESEMBARGADOR DINIZ, Nº 42, CABUCU**  
 MUNICÍPIO: **NOVA IGUAÇU**  
 ESTADO: **RJ**  
 CEP: **26210-000**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**  
 DATA DE EMISSÃO: **29/07/2014**  
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: **29/07/2014**  
 HORA DE SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: **1.039,68**  
 VALOR DO ICMS: **197,56**  
 VALOR DO SEGURO: **0,00**  
 VALOR DO FRETE: **0,00**  
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **1.039,68**  
 VALOR TOTAL DA NOTA: **1.039,68**

RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC. MUN. PROF. NABOR OTHUKI**  
 ENDEREÇO: **RUA DESEMBARGADOR DINIZ, Nº 42, CABUCU**  
 MUNICÍPIO: **NOVA IGUAÇU**  
 UF: **RJ**  
 PLACA DO VEÍCULO REBOQUE: **UF**  
 PESO BRUTO: **UF**  
 PESO LÍQUIDO: **13,400**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	C.S.T.	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALÍQUOTAS	V. IPI
121451	ELASTICO JARAGUA R.30 CRU ATACADO - ROLO C/25MTS - ZANOTTI	58062000	000	5102	RL	1,0000	5,0800	5,08	0,00	5,08	0,97	19,00
156309	FIO SOLTEX 100GRS 00074 COBALTO ATACADO - CONE UNID - COATS CORRENTE LTDA.	54023320	000	5102	CN	2,0000	4,3100	8,62	0,00	8,62	1,64	19,00
138047	GALAO METALICO S0001-G OURO ATACADO - PECA C/20MTS - KIT	58042100	200	5102	PA	22,3800	22,3800	67,14	0,00	67,14	12,76	19,00
196391	GALAO METALICO X0108-G OURO ATACADO - PECA C/20MTS - KIT	58042100	200	5102	PA	4,0000	15,7900	63,16	0,00	63,16	12,00	19,00
61897	LINHA SOL 2000IDS N:120 32 ORIENTAL ATACADO - CONE UNID - COATS CORRENTE LTDA.	55081000	000	5102	CN	3,0000	2,4500	7,35	0,00	7,35	1,40	19,00
35339	LUVIA HELANCA CURTA TAM. G BRANCO ATACADO - PECA C/2 - ILENIR	61169900	000	5102	PA	6,0000	4,1500	24,90	0,00	24,90	4,73	19,00
35338	LUVIA HELANCA CURTA TAM. M BRANCO ATACADO - PECA C/2 - ILENIR	61169900	000	5102	PA	13,0000	4,1500	53,95	0,00	53,95	10,25	19,00
35329	LUVIA HELANCA CURTA TAM. P BRANCO ATACADO - PECA C/2 - ILENIR	61169900	000	5102	PA	8,0000	4,1500	33,20	0,00	33,20	6,31	19,00
181003	TEC TRICOLINE LISA 100%ALG 1:50 001 BRANCO ATACADO - IND C/1MT - PERIPAN	52085200	000	5102	UN	38,0000	7,7500	294,50	0,00	294,50	55,96	19,00
189386	TEC WORKER MIX 50%A 50%P 1:50 LG MH 14120 FREIO ATACADO - IND C/1MT - TOYOBO	55131100	000	5102	UN	50,0000	9,5800	479,00	0,00	479,00	91,01	19,00
104832	ENTRETELA 300 BRANCO VAREJO - IND C/1MT - LINC	56039290	000	5102	UN	2,0000	1,3900	2,78	0,00	2,78	0,53	19,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **RESERVADO AO FISCO**

VENDEDOR: REGINA ANDRADE/ PEDIDO: 2932913/ PAGAMENTO: CHEQUE A VISTA / ALIQ. 19% BASE C. 1039,68 V.ICMS 197,56 / IRRF 1,20% R\$ 12,48 CSLL 1,00% R\$ 10,4 COPINS 3,00% R\$ 31,19 / PIS 0,65% R\$ 6,76 - ARTIGO 64 LEI 9.430 DE 27/12/1996. / PROCON: RUA DA AJUDA, 05, SUBSÓLO, CENTRO RIO DE JANEIRO RJ. TEL: (21) 511. / COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR ALERI TEL: (21) 2588 8418 RUA ALFANDEGA, 08 CENTRO RJ/ VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$330,87(31,82%) FONTE:IBIT

2015 / 000942



05.214.053/0017-96  
PARCO PAPELARIA LTDA.  
Rua Ferreira Borges, N° 42  
Campo Grande-CEP 23.050-350  
RIO DE JANEIRO - RJ

Recebemos através do ch. N.º 850889  
à quantia de R\$ 1039,68  
pelo Banco do Brasil  
29/10/14  
PARCO PAPELARIA LTDA.

Atestamos que o material, constante do presente  
atracamento, foi recebido em condições para o Serviço  
P. blico Municipal.

Elisângela de Souza  
Assinatura

13/306.812-5  
Cargo / Matrícula

10/698912-3  
Cargo / Matrícula

Frederico Mendes  
Assinatura

ADQUIRIDO COM RECURSOS  
DO FNDE/PDDE  
Nova Iguaçu, 29/10/14

**ZELO J P COMERCIO DE  
ARTIGOS DE PAPELARIA E  
BAZAR**

RUA BRAGANÇA, 134 - - CABUÇU, Nova Iguaçu, RJ - CEP:  
26291203 - Fone/Fax: 2137782137

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica.  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.000.040  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3314 0811 8643 4100 0121 5500 1000 0000 4011 0200 0034

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333140107003971 - 14/08/2014 18:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA À VISTA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
79057479

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

11.864.341/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**APM.E.M.PROFº NABOR OTHUKI**

CNPJ/CPF  
02.222.928/0001-46

DATA DA EMISSÃO  
14/08/2014

ENDEREÇO  
RUA:DESEMBARGADOR DINIZ, 42 -

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM LARANJEIRAS

CEP  
26000-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA  
14/08/2014

MUNICÍPIO  
Nova Iguaçu

FONE/FAX

UF  
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.988,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.988,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3902135	PRATO DESCARTAVEL Nº15(PACOTE C/10UNID)	39241000	0300	5405	PCTE	10,0000	1,4000	14,00					
3902136	COPO DESCARTAVEL 200ML(CX.C/2500UNID)	39241000	0300	5405	CX	1,0000	119,0000	119,00					
3902137	GUARDANAPO DE PAPEL 20X19 (CX. C/100PACOTES C/50UNID)	48183000	0300	5102	CX	1,0000	99,9000	99,90					
1853680	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA THEODO (PCTE C/100UNID)	44219000	0300	5102	PCTE	10,0000	2,9000	29,00					
6589912	FITA P/ EMBALAGEM 48X48 TRANSP.(UNID)	39191000	0300	5102	UNID	10,0000	3,9000	39,00					
1000261	BOLA DE ANIV.Nº8 AZUL(PCTE C/50UNID)	95030099	0300	5405	PCTE	4,0000	14,9000	59,60					
1000262	BOLA DE ANIV.Nº8 BRANCA(PCTE C/50UNID)	95030099	0300	5405	PCTE	2,0000	14,9000	29,80					
1000263	BOLA DE ANIV.Nº8 LARANJA(PCTE C/50UNID)	95030099	0300	5405	PCTE	2,0000	14,9000	29,80					
1000264	BOLA DE ANIV.Nº8 VERDE(PCTE C/50UNID)	95030099	0300	5405	PCTE	3,0000	14,9000	44,70					
1000265	BOLA DE ANIV.Nº8 AMARELA(PCTE C/50 UNID)	95030099	0300	5405	PCTE	3,0000	14,9000	44,70					
1000266	BOLA DE ANIV. Nº8 VERMELHA(PCTE C/50UNID)	95030099	0300	5405	PCTE	2,0000	14,9000	29,80					
6666753	PLACA DE EVA 40X60 VERMELHA(PCTE C/10UNID)	39211900	0300	5102	PCTE	1,0000	25,0000	25,00					
6666752	PLACA DE EVA 40X60 VERDE(PCTE C/10UNID)	39211900	0300	5102	PCTE	1,0000	25,0000	25,00					
6666674	PLACA DE EVA 40X60 ROXO(PCTE C/10UNID)	39211900	0300	5102	PCTE	1,0000	25,0000	25,00					
6666751	PLACA DE EVA 40X60 AMARELA(PCTE C/10UNID)	39211900	0300	5102	PCTE	1,0000	25,0000	25,00					
6666757	PLACA DE EVA 40X60 AZUL(PCTE C/10UNID)	39211900	0300	5102	PCTE	1,0000	25,0000	25,00					
6666750	PLACA DE EVA 40X60 BRANCA(PCTE C/10UNID)	39211900	0300	5102	PCTE	1,0000	25,0000	25,00					
6666755	PLACA DE EVA 40X60 ROSA(PCTE C/10UNID)	39211900	0300	5102	PCTE	1,0000	25,0000	25,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Recibo da A.P.M., 02 E.M. Rep. Nabor Ithuku  
a importância de R\$ 19.383,31 (Nove mil, noventa e  
oitenta e oito reais e trinta centavos)  
paga através do cheque nº 850901, de 14/08/2014  
do Banco do Brasil.

**79.057.479**

Assinatura **ZELO J P COMERCIO ART. PAP. E BAZAR**  
**BAZAR LTDA-ME**

Rua José Alves de Freitas, 134 Lj. - Lt. 01 Qd. X  
Cabuçu - Nova Iguaçu - RJ

IRF 35.01  
CNAE 4761-0/03

MUN. 35

**11.864.341/0001-21**

**ZELO J P COMERCIO ART. PAP. E BAZAR**  
**LTDA-ME**

R. José Alves de Freitas, 134 Lj. - Lt. 01 Qd. X  
CABUÇU - CEP 26.291-203  
**NOVA IGUAÇU - RJ**

Atestamos que o material constante do presente  
documento, foi recebido em condições para o Serviço  
Público Municipal.

Elizangela S. Lucena  
Assinatura

13/706812-5  
Cargo / Matrícula

Jaqueline Lucena  
Assinatura

10/698912-3  
Cargo / Matrícula

ADQUIRIDO COM RECURSOS  
DO FNDE/2009  
Nova Iguaçu, 14/08/14  
ESK

RUA BRAGANÇA, 134 - - CABUÇU, Nova Iguaçu, RJ - CEP:  
26291203 - Fone/Fax: 2137782137

1 - Saída **1**  
Nº 000.000.040  
SÉRIE: 1  
Página 2 de 2

CHAVE DE ACESSO  
3314 0811 8643 4100 0121 5500 1000 0000 4011 02  
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA À VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
333140107003971 - 14/08/2014 18:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
79057479

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
11.864.341/0001-21

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIC.
7646646	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE(UNID)	84242000	0300	5405	UNID	2,0000	29,9000	59,80				
6547564	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA(PCTE C/ 1KG)	35052000	0300	5102	PCTE	1,0000	30,9000	30,90				
5537755	BARBANTE FIO 8 200M(ROLO)	52053100	0300	5102	RL	2,0000	5,9000	11,80				
5666456	PAPEL PARDO 80X120(PCTE C/100FLS)	48043190	0300	5102	PCTE	1,0000	80,0000	80,00				
5566562	PAPEL 40KG 66X96(PCTE C/150FLS)	48102900	0300	5102	PCTE	1,0000	120,0000	120,00				
1653330	CARTOLINA LAMINADA DOURADA(PCTE C/10FLS)	76071190	0300	5405	PCTE	1,0000	12,0000	12,00				
1653331	CARTOLINA LAMINADA PRATEADA(PCTE C/10FLS)	76071190	0300	5405	PCTE	1,0000	12,0000	12,00				
1733855	GRAMPEADOR ALICATE KIT K-901(UNID)	84729040	0300	5102	UNID	2,0000	29,9000	59,80				
3635577	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO(UNID)	96039000	0300	5405	UNID	3,0000	6,9000	20,70				
4564644	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA KIT(CX. C/20UNID)	82130000	0300	5405	CX	5,0000	39,9000	199,50				
4664644	TESOURA MULTIUSO (UNID)	82130000	0300	5405	UNID	2,0000	9,9000	19,80				
3553059	PAPEL MANILHA 60X90(PCTE C/200FLS)	48059100	0300	5102	PCTE	1,0000	70,0000	70,00				
6734611	CARTOLINA DUPLA FACE50X60(PCTE C/20FLS)	48109290	0300	5102	PCTE	10,0000	16,0000	160,00				
555556	PAPEL CELOFANE 80X100 VERMELHO(UNID)	42021210	0300	5102	UNID	5,0000	1,5000	7,50				
6465262	TNT140X800 VERDE(ROLO)	56031240	0300	5102	RL	1,0000	12,0000	12,00				
4552220	MEDALHA HONRA AO MERITO(PCTE C/08UNID)	71171903	0300	5929	PCTE	1,0000	31,2000	31,20				
4552221	COLHER DESCARTAVEL Nº15(PCTE C/50UNID)	39241000	0300	5405	PCTE	5,0000	4,9000	24,50				
5537456	BOINA ESCOLAR BRANCA TAMANHO UNICO (PCTE C/05UNID)	62179099	0300	5102	PCTE	7,0000	27,5000	192,50				
7567753	PAPEL A4 210X297 CHAMEX(CX.C/5000FLS)	48025610	0300	5401	CX	1,0000	150,0000	150,00				

Recbi da A.P.M., da E.M. Jose Nabor Othuki  
a importância de R\$ 1.988,30 (Um mil, novecentos e  
oitenta e oito reais e trinta centavos)  
paga através do cheque n° 850901, de 14/08/2014,  
do Banco do Brasil.

11.864.341/0001-21

Assinatura  
ZELO J P COMERCIO ART. PAP. E BAZAR Carimbo  
LTDA-ME

R. José Alves de Freitas, 134 Lj. - Lt. 01 Qd. X  
CABUÇU - CEP 26.291-703  
NOVA IGUAÇU - RJ

79.057.479

ZELO J P COMERCIO ART. PAP. E  
BAZAR LTDA-ME

Rua José Alves de Freitas, 134 Lj. - Lt. 01 Qd. X  
Cabucu - Nova Iguaçu - RJ

IRF 35.01  
CNAE 4761-0703 MUN. 35

Atestamos que o material constante do presente  
documento, foi recebido em condições para o Serviço  
Público Municipal.

Olígoneta de Azevedo  
Assinatura 131706812-5  
Cargo / Matrícula


Joacim Klauis  
Assinatura 101698912-3  
Cargo / Matrícula

14/08/14  
NOVA IGUAÇU,  
DO FNDE/PDDE  
ADQUIRIDO COM RECURSOS

2015/000942

fls 388

RECEBEMOS DE ZELO J P COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E BAZAR OS PRÓDUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.047
		SÉRIE: 1

<b>ZELO J P COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E BAZAR</b>  RUA BRAGANÇA, 134 - - CABUÇU, Nova Iguaçu, RJ - CEP: 26291203 - Fone/Fax: 2137782137	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.047 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3314 0911 8643 4100 0121 5500 1000 0000 4710 0335 0902 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333140116087781 - 02/09/2014 11:54
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA À VISTA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 79057479	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 11.864.341/0001-21

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL APM.E.M.PROFº NABOR OTHUKI		CNPJ/CPF 02.222.928/0001-46	DATA DA EMISSÃO 01/09/2014
ENDEREÇO RUA:DESEMBARGADOR FERREIRA PINTO, 42 -	BAIRRO/DISTRITO CABUÇU	CEP 26000-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/09/2014
MUNICÍPIO Nova Iguaçu	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 374,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 374,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5600234	CAMISA EM MALHA(UNID)	63090010	0300	5102	UNID	34,0000	11,0000	374,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Recebi da A.P.M. de Proj. Nela Ilhuki  
a importância de R\$ 344,00 trezentos e quarenta  
e quatro reais  
paga através do cheque nº 850907, de 02/09/2014,  
do Banco do Brasil.

11.864.341/0001-21

ZELO J P COMERCIO ART. PAP. E BAZAR Carimbo  
LTDA-ME

R. José Alves de Freitas, 134 Lj. - Lt. 01 Qd. X  
CABUÇU - CEP 26.291-203

NOVA IGUAÇU - RJ

NOVA IGUAÇU - RJ

CABUÇU - CEP 26.291-203  
R. José Alves de Freitas, 134 Lj. - Lt. 01 Qd. X

LTDA-ME

ZELO J P COMERCIO ART. PAP. E BAZAR

11.864.341/0001-21

79.057.479

ZELO J P COMERCIO ART. PAP. E  
BAZAR LTDA-ME

Rua José Alves de Freitas, 134 Lj. - Lt. 01 Qd. X  
Cabucu - Nova Iguaçu - RJ

IRF 35.01

CNAE 4761-0/03

MUN. 35

Atestamos que o material constante do presente  
documento, foi recebido em condições para o Serviço  
Público Municipal

Jacemir Reisoto  
Assinatura

101698912-3  
Cargo / Matrícula

Elizângela L. Rudge  
Assinatura

431306.812-5  
Cargo / Matrícula

ADQUIRIDO COM RECURSOS

DO FUND. M. E.

Nova Iguaçu, 01/09/14

[Assinatura]

<p><b>REAL BRISE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME</b></p> <p>RUA DEBORA DE SOUZA COSTA, 130 - PARTE - CAIOABA, Nova Iguaçu, RJ - CEP: 26015180 - Fone/Fax: 02130222290</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p style="font-size: 2em; border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</p> <p>Nº 000.000.034 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO 3314 0807 3179 9100 0180 5500 1000 0000 3410 0050 0002</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333140111816086 - 25/08/2014 14:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77894225	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.317.991/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL APM E. M. PROF. NABOR OTHUKI		02.222.928/0001-46	25/08/2014
ENDEREÇO RUA DESEMBARGADOR FERREIRA PINTO, 42 -	BAIRRO/DISTRITO CABUÇU	CEP 26291-078	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/08/2014
MUNICÍPIO Nova Iguaçu	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:00:00

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.700,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
ENDEREÇO	CÓDIGO ANIT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1170	BUMBO GALVANIZ. 20 POLEG.	92060000	0102	5102	UN	4,0000	300,0000	1.200,00					
1173	LIRA 25 TECLAS ALUMINIO	92060000	0102	5102	UN	2,0000	1.190,0000	2.380,00					
1172	SURDO GALVANIZ. 12 POLEG.	92060000	0102	5102	UN	6,0000	205,0000	1.230,00					
1171	TAROL GALVANIZ. 6X14 POLEG.	92060000	0102	5102	UN	10,0000	189,0000	1.890,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 298344	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DE CRÉDITO FISCAL DE ICMS CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE ___% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123.2006.</p>	RESERVADO AO FISCO



Atestamos que o material constante do presente documento, foi recebido em condições para o Serviço Público Municipal.

*José Antônio da Silva*  
Assinatura

10/6989123  
Cargo / Matrícula

*Elizângela de Lencastre*  
Assinatura

43/7068125  
Cargo / Matrícula

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE  
Nova Iguaçu, 25/08/14  
*[Assinatura]*

Receti da A.P.M., da E.M. Escola Nova Olinda  
a importância de R\$ 6.700,00 seis mil, setecentos  
reais  
paga através do cheque n° 850908, de 03/09/2014,  
do Banco do Brasil.

*[Assinatura]*  
Assinatura 07.517.991/0001-80 Carimbo  
REAL BRISE SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA LTDA

Debora de Souza Costa, 130 arte  
Caramba - CEP: 26.015-150

NOVA IGUAÇU - RJ



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI**  
**Secretaria de Fazenda**  
**Sistema Nota Meriti**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie

**000000000009 - 1**

Autenticidade

**0RYW-K3YL**

Data de Emissão

**30/09/2014**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 13.536.064/0001-53 Inscrição Municipal: 42497

Fone: 0000-0000

Nome/Razão Social: ALEXSANDRO DOS SANTOS ROSA

Endereço: RUA TEREZA, s/n LT 048 - cep: 25580600

Município: São João de Mer UF: RJ E-mail: g@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: APM. DA ESCOLA M. PROFESSOR NABOR OTHUKI

CPF/CNPJ: 02.222.928/0001-46 Inscrição Municipal: Fone:

Endereço: RUA DESEMBARGADOR FERREIRA PINTO, 42 - cep: 26291078

Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE ATIVIDADE CULTURAIS.

Documento Emitido por MEI - Microempreendedor Individual, não há Retenção do ISS conforme L.C. 128/2008.

Lei 5817 de 30/09/2010,

PROCON - Tel.: 151 - Rua da Ajuda, 05/subsolo (Carioca)

Defesa do Consumidor - Tel.: 0800 282 7060 - Rua da Alfândega, 08 - Térreo - Centro - RJ

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através  
do site: <http://www.meriti.rj.gov.br>

Situação de Tributação  
Tributada no Prestador

Código do Serviço

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções de Materiais  
0,00

Base de Cálculo (R\$)  
2.300,00

Aliquota (%)  
-

Vr do ISS (R\$)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.300,00**

Recbi da A.P.M., da E.M. Proj<sup>n</sup> Nabor Ohashi  
a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos  
reais)  
paga através do cheque nº 850926 de 01/10/2014  
do Banco do Brasil.

[13.536.064/0001-53]

Assinatura

ALEXSANDRO DOS SANTOS ROSA

RUA TERÉZA NO  
LARGO DO GUEDES - CEP 21.140-010  
RIO DE JANEIRO - RJ

Atestamos que o material constante do presente  
documento, foi recebido em condições para o Serviço  
Público Municipal.

*Jaceline Pereira*  
Assinatura

10/698912-3  
Cargo / Matrícula

*Elizangela de Lencastre*  
Assinatura

13/306.812-5  
Cargo / Matrícula

ADQUIRIDO COM RECURSOS  
DO FND/PPDE  
Nova Iguaçu, 27/01/14  
*[Assinatura]*

**ZELO J P COMERCIO DE  
ARTIGOS DE PAPELARIA E  
BAZAR**

RUA BRAGANCA, 134 - - CABUÇU, Nova Iguaçu, RJ - CEP:  
26291203 - Fone/Fax: 2137782137

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.000.102  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3314 1211 8643 4100 0121 5500 1000 0001 0219 9655 7062

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA À VISTA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333140167682006 - 08/12/2014 18:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
79057479

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
11.864.341/0001-21

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL APM.E.M.PROFº NABOR OTHUKI		CNPJ/CPF 02.222.928/0001-46	DATA DA EMISSÃO 08/12/2014
ENDEREÇO RUA:DESEMBARGADOR DINIZ, 42 -	BAIRRO/DISTRITO CABUÇU	CEP 26210-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 08/12/2014
MUNICÍPIO Nova Iguaçu	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.056,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.056,20

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5543525	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO MILANO PADRAO OFICIAL(UNID)	95066200	0300	5929	UNID	12,0000	89,9000	1.078,80					
5643819	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO MILANO PADRAO OFICIAL(UNID)	95066200	0300	5929	UNID	10,0000	73,3400	733,40					
7533610	COLA BASTAO GRANDE PRINT(CX.C/12UNID)	35061090	0300	5405	CX	3,0000	58,9000	176,70					
8634721	SACO DE CELOFANE INFANTIL 24X34(PCTE C/50UNID)	39102019	0300	5102	PCTE	20,0000	9,9000	198,00					
3684172	COLA C/ GLITER CORES(PCTE C/6UNID)	35061090	0300	5405	PCTE	6,0000	13,9000	83,40					
8974313	PAETE SORTIDO(PCTE C/100grs)	33043000	0300	5102	PCTE	10,0000	6,9000	-69,00					
4546445	PALITO DE PICOLE THEOTO(PCTE C/100UNID)	44219000	0300	5102	PCTE	10,0000	2,7000	27,00					
9377146	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO(PCTE C/1000UNID)	48182000	0300	5102	PCTE	2,0000	13,9000	27,80					
2434121	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE(EMB. C/5lts)	34022000	0300	5405	EMB	1,0000	36,8000	36,80					
7634871	COMPACTO COLOR CORES(EMB.C/6UNID)	33049990	0300	5102	EMB	20,0000	9,5000	190,00					
7034812	GIZ DE CERA ESCOLAR CX C/ 12 CORES(EMB. C/140CXS)	96099000	0300	5102	CX	1,0000	266,0000	266,00					
9651334	PAPEL A4 210X297 COLOR(PCTE C/500FLS)	48025610	0300	5102	PCTE	5,0000	26,9000	134,50					
7634872	MASSA DE MODELAR 500grs CORES (UNID)	34070010	0300	5202	UNID	10,0000	11,9000	119,00					
8784336	COLA COLORIDA 250grs(CX.C/24UNID)	35061090	0300	5405	CX	1,0000	122,5000	122,50					
6465265	TNT 40grs ROSA 1,40X100mts (ROLO)	56031240	0300	5102	RL	1,0000	160,0000	160,00					
6465261	TNT 40grs BRANCO 1,40X100mts(ROLO)	56031240	0300	5102	RL	2,0000	160,0000	320,00					
6465262	TNT 40grs AZUL ROYAL 1,40X100mts(ROLO)	56031240	0300	5102	RL	2,0000	160,0000	320,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RUA BRAGANÇA, 134 - - CABUÇU, Nova Iguaçu, RJ - CEP:  
26291203 - Fone/Fax: 2137782137

Nº 000.000.102  
SÉRIE: 1  
Página 2 de 2

Consulta de autenticidade no portal nacional  
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA À VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
333140167682006 - 08/12/2014 18:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
79057479

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
11.864.341/0001-21

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
6465263	TNT 40grs VERDE BANDEIRA 1,40X100mts(ROLO)	56031240	0300	5102	RL	2,0000	160,0000	320,00				
6465267	TNT 40grs AMARELO 1,40X100mts(ROLO)	56031240	0300	5102	RL	1,0000	160,0000	160,00				
6465264	TNT 40grs PRETO 1,40X100mts(ROLO)	56031240	1300	5102	RL	1,0000	160,0000	160,00				
6465266	TNT 40grs VERMELHO 1,40X100mts(ROLO)	56031240	0300	5102	RL	2,0000	160,0000	320,00				
89347106	FITA CREPE 18X50 ADELBRAS(PCTE C/3UNID)	59061000	0300	5202	PCTE	1,0000	13,5000	13,50				
8934710	FITA CREPE 50X50 ADELBRAS(PCTE C/2UNID)	59061000	0300	5202	PCTE	1,0000	19,8000	19,80				

Recbi da A.P.M., da E.M. Prof. Nuber Othuki  
a importância de R\$ 5.056,20 cinco mil cinquenta  
e seis reais e vinte centavos  
paga através do cheque nº 850965, de 09/12/2014  
do Banco do Brasil.

OBS: cheque nº 850965  
devidido pelo Banco

Assinatura 11.864.341/0001-21 Carimbo

ZELO J P COMERCIO ART. PAP. E BAZAR  
LTDA-ME

R. José Alves de Freitas, 134 Lj. - Lt. 01 Qd. X  
CABUÇU - CEP 26.291-203

NOVA IGUAÇU - RJ

79.057.479

ZELO J P COMERCIO ART. PAP. E  
BAZAR LTDA-ME

Rua José Alves de Freitas, 134 Lj. - Lt. 01 Qd. X  
Cabucu - Nova Iguaçu - RJ

IRF 35.01  
CNAE 4761-2/03

MUN. 35

Atestamos que o material constante do presente  
documento, foi recebido em condições para o Serviço  
Público Municipal.

Thomaz L. de A. Delfino  
Assinatura

13/133.653-4  
Cargo / Matrícula

Luciméia P. P. P. P.  
Assinatura

10/698.912-3  
Cargo / Matrícula

Recbi da A.P.M., da E.M. Prof. Nuber Othuki  
a importância de R\$ 5.056,20 cinco mil cinquenta  
e seis reais e vinte centavos  
paga através do cheque nº 850964, de 12/12/2014  
do Banco do Brasil.

Assinatura

11.864.341/0001-21

ZELO J P COMERCIO ART. PAP. E BAZAR  
LTDA-ME

R. José Alves de Freitas, 134 Lj. - Lt. 01 Qd. X  
CABUÇU - CEP 26.291-203

NOVA IGUAÇU - RJ

ADQUIRIDO COM RECURSOS  
DO FNDE/PPDE

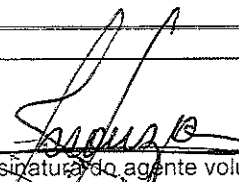
Nova Iguaçu, 28/12/14

[Assinatura]

fls  
194  
P

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 01/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome José Ribamar Ricarte de Souza		12 - CPF 261425627-72	13 - RG 1160437
			14 - UF DF
15 - Endereço Rua Desembargador Acácio Aragão, s/n, Qd. G, Lt. 04, Vila Valverde		16 - Telefone 3794-7232	17 - Município Nova Iguaçu
			18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	04/01	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	11/01	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	18/01	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	25/01	7:00h às 12:00h	Futebol
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <b>850821</b> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)**

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 01/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome Maria Natalina dos Santos		12 - CPF 00934289794	13 - RG 0632086
14 - UF BA		15 - Endereço Rua Álvaro Martins, 283, Vaz Martins	16 - Telefone 3794-6781
		17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	04/01	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	11/01	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	18/01	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	25/01	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura

**23 - Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850822, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

bservações:  
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2014  
 Local e data

Maria Natalina dos Santos  
 Assinatura do agente voluntário



**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 01/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Maria da Glória Santos		12 - CPF 50313789568	13 - RG 08073675-4
14 - UF RJ		15 - Endereço Rua Vaz, Lt.19, Qd. D, Palhada	16 - Telefone 3794-6723
		17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	04/01	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	11/01	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	18/01	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	25/01	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	31/01	8h às 16h	Reunião e Planejamento com a Direção

**23 - Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850 823, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2014  
Local e data

Maria da Glória Santos  
Assinatura do agente voluntário

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 01/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

### BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( x ) Oficineiro
11 - Nome Maria Aparecida de Oliveira	12 - CPF 032.670.277-64	13 - RG 087757308	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua José Ronaldo, 66, CA1- Rosa dos Ventos	16 - Telefone 6705-6494	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	04/01	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	11/01	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	18/01	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	25/01	08h às 13h	Jardinagem

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 100,00 (cem reais), mediante o cheque nominal nº 850824, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
 • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
 • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
 • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
 • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2014  
 Local e data

Maria Aparecida de Oliveira  
 Assinatura do agente voluntário

198  
198  
D

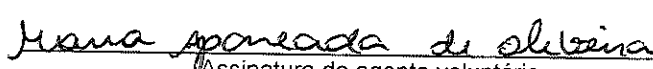
## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 -- Mês/Ano 02/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( x ) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( ) Oficineiro
11 - Nome Margarida Rodrigues de Oliveira		12 - CPF 00921592736	13 - RG 08568909-9
			14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Eli, nº 31, Jardim Laranjeiras		16 - Telefone 2668-551	17 - Município Nova Iguaçu
			18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/02	07h às 13h	Supervisão
E. M. Professor Nabor Othuki	08/02	07h às 13h	Supervisão
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 60,00 (Sessenta reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850825</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2014 Local e data		Margarida Rodrigues de Oliveira Assinatura do agente voluntário	

199  
R

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 02/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome Maria Aparecida de Oliveira		12 - CPF 032.670.277-64	13 - RG 087757308
			14 - UF RJ
15 - Endereço Rua José Ronaldo, 66, CA1- Rosa dos Ventos		16 - Telefone 6705-6494	17 - Município Nova Iguaçu
			18 - UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/02	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	08/02	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	15/02	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	22/02	08h às 13h	Jardinagem
23 - Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850826</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**
**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 02/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Maria da Glória Santos		12 - CPF 50313789568	13 - RG 08073675-4
15 - Endereço Rua Vaz, Lt.19, Qd. D, Palhada		16 - Telefone 3794-6723	14 - UF RJ
		17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/02	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	08/02	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	15/02	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	21/02	8h às 16h	Reunião e Planejamento com a Direção
E. M. Professor Nabor Othuki	22/02	8h às 16h	Coordenador Escolar

**23 - Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850827, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2014  
Local e data

Maria da Glória Santos  
Assinatura do agente voluntário

2015/000942

RS  
201  
R



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 02/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome José Ribamar Ricarte de Souza		12 - CPF 261425627-72	13 - RG 1160437
15 - Endereço Rua Desembargador Acácio Aragão, s/n, Qd. G, Lt. 04, Vila Valverde		16 - Telefone 3794-7232	17 - Município Nova Iguaçu
			14 - UF DF
			18 - UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

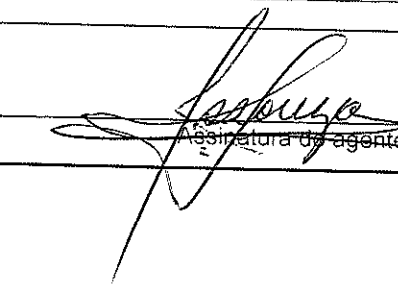
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/02	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	08/02	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	15/02	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	22/02	7:00h às 12:00h	Futebol

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850 828, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2014  
Local e data

  
Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 02/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome Maria Natalina dos Santos		12 - CPF 00934289794	13 - RG 0632086
15 - Endereço Rua Álvaro Martins, 283, Vaz Martins		16 - Telefone 3794-6781	17 - Município Nova Iguaçu
			14 - UF BA
			18 - UF RJ

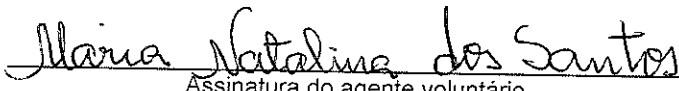
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/02	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	08/02	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	15/02	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	22/02	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850 829, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>	
<u>Nova Iguaçu, 22 de fevereiro de 2014</u> Local e data	 Assinatura do agente voluntário



















Alr  
211  
A

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 – Mês/Ano 03/14	
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Catarina da Silva Faustino		8 – CPF 038.694.817-81	
		9 – RG 10.074762-5	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço Rua Iná, 315, Jardim Laranjeiras		12 – Telefone 979185903	
		13 – Município Nova Iguaçu	
		14 – UF RJ	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
03	2ª	Tarde	Recesso Escolar
04	3ª	Manhã	Feriado
10	2ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino
11	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino
17	2ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino
18	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino
24	2ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino
25	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino
31	2ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino

— Recibo  
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, mediante o cheque nominal nº 850839, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<p><u>Nova Iguaçu, 31 de março de 2014</u> Local e Data</p>	<p><u>Catarina da Silva Faustino</u> Assinatura do Monitor</p>









**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social	2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki	02.222.928/0001-46	03/14
4 – Endereço	5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz	Nova Iguaçu	RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome	8 – CPF	9 – RG	10 – UF
Roberta do Prado Consul Rey	122.953.867-48	204898555	RJ
11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município	14 – UF
Rua Primeiro de Maio, 47 – Pq. Ipiranga	72166398	Nova Iguaçu	RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
Professor Nabor Othuki		Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
06	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
07	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
13	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
14	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
20	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
21	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
27	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
28	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey

– Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850 844, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu, 31 de março de 2014 Local e Data	Roberta do Prado C. Rey Assinatura do Monitor

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>		
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki	2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 03/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR</b>			
7 – Nome Marcilene Nascimento Ribeiro	8 – CPF 683.650.207-34	9 – RG 0080305659	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Coimbra, LT 08 Qd. C	12 – Telefone 94329460	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>	
- Escola: Professor Nabor Othuki	16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
06	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
07	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
13	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
14	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
20	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
21	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
27	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
28	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro

- Recibo  
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº **850845**, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

<b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>	
<p>Nova Iguaçu, 31 de março de 2014 Local e Data</p>	<p>Marcilene Nascimento Ribeiro Assinatura do Monitor</p>

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 - Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 03/14
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

### BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome Maria da Glória Santos		8 - CPF 503.137.895-68	9 - RG 080736754	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Vaz, Lt 19 Qd. D		12 - Telefone 37946723	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola: Professor Nabor Othuki			16 - Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura	
03	2ª	Manhã	Recesso Escolar	
04	3ª	Tarde	Feriado	
05	4ª	Tarde	Recesso Escolar	
10	2ª	Manhã	Maria da Glória Santos	
11	3ª	Tarde	Maria da Glória Santos	
12	4ª	Tarde	Maria da Glória Santos	
17	2ª	Manhã	Maria da Glória Santos	
18	3ª	Tarde	Maria da Glória Santos	
19	4ª	Tarde	Maria da Glória Santos	
24	2ª	Manhã	Maria da Glória Santos	
25	3ª	Tarde	Maria da Glória Santos	
26	4ª	Tarde	Maria da Glória Santos	
31	2ª	Manhã	Maria da Glória Santos	

### 21 - Recibo

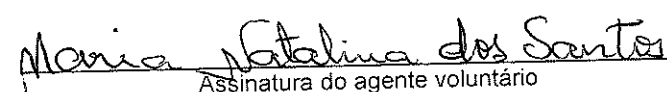
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, mediante o cheque nominal nº 850846, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

### BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 31 de março de 2014  
Local e Data

Maria da Glória Santos  
Assinatura do Monitor

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 03/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar		8 - ( ) Professor comunitário	
		9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	
		10 - (x) Oficineiro	
11 - Nome Maria Natalina dos Santos		12 - CPF 00934289794	
		13 - RG 0632086	
		14 - UF BA	
15 - Endereço Rua Álvaro Martins, 283, Vaz Martins		16 - Telefone 3794-6781	
		17 - Município Nova Iguaçu	
		18 - UF RJ	
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	08/03	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	15/03	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	22/03	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	29/03	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850847</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 31 de março de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 03/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( x ) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( ) Oficineiro
11 - Nome Margarida Rodrigues de Oliveira		12 - CPF 00921592736	13 - RG 08568909-9
			14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Eli, nº 31, Jardim Laranjeiras		16 - Telefone 2668-551	17 - Município Nova Iguaçu
			18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	08/03	07h às 13h	Supervisão
E. M. Professor Nabor Othuki	29/03	07h às 13h	Supervisão
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 60,00 (Sessenta reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850848</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 31 de março de 2014 Local e data		<u>Margarida Rodrigues de Oliveira</u> Assinatura do agente voluntário	



15  
2015  
A

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 03/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Maria Aparecida de Oliveira	12 - CPF 032.670.277-64	13 - RG 087757308	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua José Ronaldo, 66, CA1- Rosa dos Ventos	16 - Telefone 6705-6494	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	08/03	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	15/03	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	22/03	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	29/03	08h às 13h	Jardinagem

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850849, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 31 de março de 2014  
 Local e data

Maria Aparecida de Oliveira  
 Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 03/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Maria da Glória Santos	12 - CPF 50313789568	13 - RG 08073675-4	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Vaz, Lt.19, Qd. D, Palhada	16 - Telefone 3794-6723	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/03	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	08/03	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	15/03	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	22/03	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	29/03	8h às 16h	Coordenador Escolar

**23 - Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850850, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

<p><u>Nova Iguaçu, 31 de março de 2014</u> Local e data</p>	<p><u>Maria da glória Santos</u> Assinatura do agente voluntário</p>
---	--

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social <b>APM E. M. Professor Nabor Othuki</b>		2 - CNPJ <b>02.222.928/0001-46</b>	
4 - Endereço <b>Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras</b>		3 - Mês/Ano <b>03/2014</b>	
		5 - Município <b>Nova Iguaçu</b>	6 - UF <b>RJ</b>

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome <b>Alexandre Henrique Ferreira</b>		12 - CPF <b>051702537-02</b>	13 - RG <b>0110928850</b>
15 - Endereço <b>Rua Iná, 30, Qd. 6, Jardim Laranjeiras</b>		16 - Telefone <b>2769-7082</b>	14 - UF <b>RJ</b>
		17 - Município <b>Nova Iguaçu</b>	18 - UF <b>RJ</b>

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	08/03	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	15/03	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	22/03	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	29/03	7:00h às 12:00h	Futsal

**23 - Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850851, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

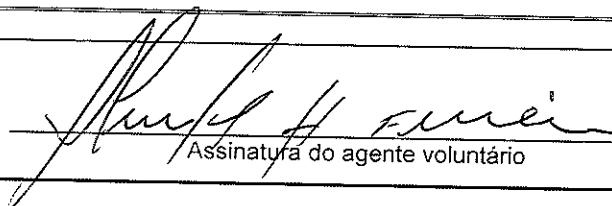
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

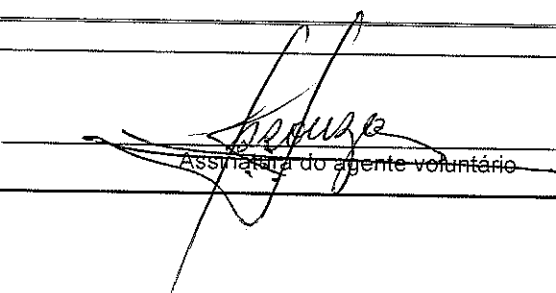
**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 31 de março de 2014  
Local e data

  
Assinatura do agente voluntário

Ar  
223  
R

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 03/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( x ) Oficineiro
11 - Nome José Ribamar Ricarte de Souza		12 - CPF 261425627-72	13 - RG 1160437
15 - Endereço Rua Desembargador Acácio Aragão, s/n, Qd. G, Lt. 04, Vila Valverde		16 - Telefone 3794-7232	14 - UF DF
		17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	08/03	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	15/03	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	22/03	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	29/03	7:00h às 12:00h	Futebol
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850852</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li><li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li><li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li><li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li></ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 31 de março de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 03/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro	
11 - Nome Marilene Máximo de Souza		12 - CPF 015.545.087-54	13 - RG 09.309.443-1	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Desembargador Ferreira Pinto, 18, Qd. D, Valverde		16 - Telefone 3794-7280	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	08/03	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	15/03	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	22/03	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	29/03	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra

**23 - Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850853, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 31 de março de 2014  
Local e data

marilene maximo de souza  
Assinatura do agente voluntário

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 - Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 04/14
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

### BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome Ivaldo da Silva Correia Junior		8 - CPF 154.191.317-57	9 - RG 281582726	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Manuel Correia, 31, Valverde - Nova Iguaçu		12 - Telefone 973143252	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

### BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola: Professor Nabor Othuki	16 - Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42
--	---

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
02	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
07	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
09	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
14	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
16	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
21	4ª	Tarde	Feriado
23	2ª	Manhã	Feriado
28	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
30	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior

### Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850855, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

### BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014  
Local e Data

Ivaldo da S. Correia Junior  
Assinatura do Monitor

2015/000942

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

## BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 - Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 04/14
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

## BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome Catarina da Silva Faustino		8 - CPF 038.694.817-81	9 - RG 10.074762-5	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Iná, 315, Jardim Laranjeiras		12 - Telefone 979185903	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

## BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

Escola: Professor Nabor Othuki			16 - Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
01	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino
07	2ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino
08	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino
14	2ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino
15	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino
21	2ª	Tarde	Feriado
22	3ª	Manhã	Ponto Facultativo
28	2ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino
29	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino

## Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, mediante o cheque nominal nº 850856, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

## BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014  
Local e Data

Catarina da Silva Faustino  
Assinatura do Monitor

2227

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 04/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

### BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome Vinícius de Araújo Ramos		8 – CPF 141.075.567-35	9 – RG 264075870	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Vila 08, lote 11, quadra 17, RJ		12 – Telefone 982343292	13 – Município Paciência	14 – UF RJ

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: Professor Nabor Othuki			16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
01	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos	
04	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos	
08	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos	
11	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos	
15	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos	
18	6ª	Manhã	Feriado	
22	3ª	Tarde	Ponto Facultativo	
25	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos	
29	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos	

### 21 – Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850857, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

### BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014  
Local e Data

Vinícius de Araújo Ramos  
Assinatura do Monitor



**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 04/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

7 – Nome Elisa Rodrigues Ludgero		8 – CPF 266.495.808-99	9 – RG 285291795	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Gastão Reis, 545 casa 04		12 – Telefone 27716396	13 – Município Duque de Caxias	14 – UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
02	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero	
04	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero	
09	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero	
11	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero	
16	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero	
18	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero	
23	4ª	Manhã	Feriado	
25	6ª	Tarde	Feriado	
30	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero	
			Elisa Rodrigues Ludgero	

21 – Recibo  
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850 858, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014  
Local e Data

*Elisa Rodrigues Ludgero*  
Assinatura do Monitor

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM. da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	04/14
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

7 – Nome		8 – CPF	9 – RG	10 – UF
Sandra Cristina Pereira Marcelino		63050030763	046727749	RJ
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município	14 – UF
Rua Soldado Clito de Araújo, 04 Qd. 4		33541133	Jd. Palmares	RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

Escola:			16 – Endereço:
Professor Nabor Othuki			Rua Desembargador Diniz, 42
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01	3 <sup>a</sup>	Manhã	<i>[Assinatura]</i>
03	5 <sup>a</sup>	Tarde	<i>[Assinatura]</i>
08	3 <sup>a</sup>	Manhã	<i>[Assinatura]</i>
10	5 <sup>a</sup>	Tarde	<i>[Assinatura]</i>
15	3 <sup>a</sup>	Manhã	<i>[Assinatura]</i>
17	5 <sup>a</sup>	Tarde	<i>[Assinatura]</i>
22	3 <sup>a</sup>	Manhã	<i>[Assinatura]</i>
24	5 <sup>a</sup>	Tarde	<i>[Assinatura]</i> Ponto Facultativo
29	3 <sup>a</sup>	Manhã	<i>[Assinatura]</i>

**21 – Recibo**

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850 859, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014

Local e Data

*[Assinatura]*

Assinatura do Monitor

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	04/14
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ

### BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome		8 – CPF	9 – RG	10 – UF
Roberta do Prado Consul Rey		122.953.867-48	204898555	RJ
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município	14 – UF
Rua Primeiro de Maio, 47 – Pq. Ipiranga		72166398	Nova Iguaçu	RJ

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola:			16 – Endereço:	
Professor Nabor Othuki			Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
03	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey	
04	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey	
10	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey	
11	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey	
17	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey	
18	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey	
24	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey	
25	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey	
			Feriado	

### Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850860, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

### BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014  
Local e Data

Roberta do Prado Consul Rey  
Assinatura do Monitor

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	04/14
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

7 – Nome		8 – CPF	9 – RG	10 – UF
Marcilene Nascimento Ribeiro		683.650.207-34	0080305659	RJ
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município	14 – UF
Rua Coimbra, LT 08 Qd. C		94329460	Nova Iguaçu	RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

Escola: Professor Nabor Othuki			16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
03	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
04	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
10	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
11	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
17	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
18	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
24	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
25	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
		Feriado	

**2º Recibo**

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850861, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014  
Local e Data

Marcilene Nascimento Ribeiro  
Assinatura do Monitor

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>		
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki	2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 04/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR</b>			
7 – Nome Maria da Glória Santos	8 – CPF 503.137.895-68	9 – RG 080736754	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Vaz, Lt 19 Qd. D	12 – Telefone 37946723	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>	
Escola: Professor Nabor Othuki	16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
03	2 <sup>a</sup>	Tarde	Maria da glória Santos
07	5 <sup>a</sup>	Manhã	Maria da glória Santos
10	2 <sup>a</sup>	Tarde	Maria da glória Santos
14	5 <sup>a</sup>	Manhã	Maria da glória Santos
17	2 <sup>a</sup>	Tarde	Maria da glória Santos
21	5 <sup>a</sup>	Manhã	Maria da glória Santos
24	2 <sup>a</sup>	Tarde	Feriado
28	5 <sup>a</sup>	Manhã	Maria da glória Santos

21 – Recibo  
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, mediante o cheque nominal nº 850862, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

<b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>
<p>Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014 Local e Data</p> <p>Maria da glória Santos Assinatura do Monitor</p>

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

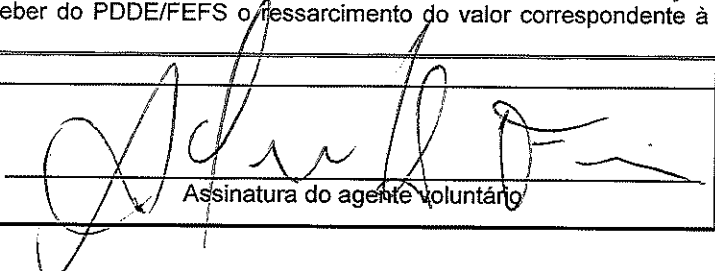
<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 04/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Alexandre Henrique Ferreira		12 - CPF 051702537-02	13 - RG 0110928850
14 - UF RJ		15 - Endereço Rua Iná, 30, Qd. 6, Jardim Laranjeiras	16 - Telefone 2769-7082
		17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/04	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	12/04	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	19/04	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	26/04	7:00h às 12:00h	Futsal

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850863, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
 • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
 • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
 • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
 • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>	
<u>Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014</u> Local e data	 Assinatura do agente voluntário

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

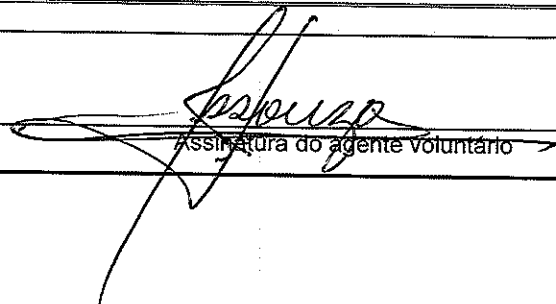
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 04/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO				
7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro	
11 - Nome José Ribamar Ricarte de Souza		12 - CPF 261425627-72	13 - RG 1160437	14 - UF DF
15 - Endereço Rua Desembargador Acácio Aragão, s/n, Qd. G, Lt. 04, Vila Valverde		16 - Telefone 3794-7232	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

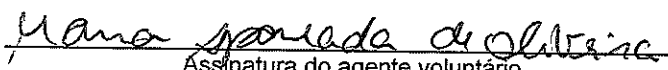
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/04	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	12/04	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	19/04	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	26/04	7:00h às 12:00h	Futebol

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 100,00 (cem reais), mediante o cheque nominal nº 850864, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014</u> Local e data	 Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

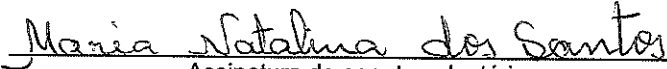
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 – Mês/Ano 04/2014	
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 – (x) Oficineiro
11 – Nome Maria Aparecida de Oliveira		12 – CPF 032.670.277-64	13 – RG 087757308
			14 – UF RJ
15 – Endereço Rua José Ronaldo, 66, CA1- Rosa dos Ventos		16 – Telefone 6705-6494	17 – Município Nova Iguaçu
			18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/04	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	12/04	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	19/04	08h às 13h	Jardinagem
E. M. Professor Nabor Othuki	26/04	08h às 13h	Jardinagem
23 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850865</u> , do banco <u>003</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	



## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 – Mês/Ano 04/2014	
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 – (x) Oficineiro
11 – Nome Marilene Máximo de Souza		12 – CPF 015.545.087-54	13 – RG 09.309.443-1
			14 – UF RJ
15 – Endereço Rua Desembargador Ferreira Pinto, 18, Qd. D, Valverde		16 – Telefone 3794-7280	17 – Município Nova Iguaçu
			18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/04	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	12/04	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	19/04	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	26/04	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
23 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 100,00 (cem reais), mediante o cheque nominal nº <u>850866</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014 Local e data		Marilene Máximo de Souza Assinatura do agente voluntário	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 04/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome Maria Natalina dos Santos		12 - CPF 00934289794	13 - RG 0632086
			14 - UF BA
15 - Endereço Rua Álvaro Martins, 283, Vaz Martins		16 - Telefone 3794-6781	17 - Município Nova Iguaçu
			18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/04	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	12/04	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	19/04	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	26/04	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 100,00 (cem reais), mediante o cheque nominal nº <u>850867</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 04/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Maria da Glória Santos		12 - CPF 50313789568	13 - RG 08073675-4
15 - Endereço Rua Vaz, Lt.19, Qd. D, Palhada		16 - Telefone 3794-6723	14 - UF RJ
17 - Município Nova Iguaçu			
18 - UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/04	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	12/04	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	19/04	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	26/04	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	30/04	8h às 16h	Reunião e Planejamento com a direção
23 - Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 200,00 (duzentos reais)</b>, mediante o cheque nominal nº <u>850808</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.</p> <p>Observações:</p> <p>1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> <p>2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.</p>			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
<p><u>Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014</u> Local e data</p>		<p><u>Maria da Glória Santos</u> Assinatura do agente voluntário</p>	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 04/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - (x) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( ) Oficineiro
11 - Nome Margarida Rodrigues de Oliveira		12 - CPF 00921592736	13 - RG 08568909-9
15 - Endereço Rua Eli, nº 31, Jardim Laranjeiras		16 - Telefone 2668-551	17 - Município Nova Iguaçu
			18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/04	07h às 13h	Supervisão
E. M. Professor Nabor Othuki	12/04	07h às 13h	Supervisão
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 60,00 (Sessenta reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850869</u> , do banco <u>003</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 30 de abril de 2014 Local e data		Margarida Rodrigues de Oliveira Assinatura do agente voluntário	

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>		
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki	2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 05/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR</b>		
7 – Nome Ivaldo da Silva Correia Junior	8 – CPF 154.191.317-57	9 – RG 281582726
11 – Endereço Rua Manuel Correia, 31, Valverde – Nova Iguaçu	12 – Telefone 973143252	13 – Município Nova Iguaçu
		14 – UF RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
05	2 <sup>a</sup>	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
07	4 <sup>a</sup>	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
12	2 <sup>a</sup>	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
14	4 <sup>a</sup>	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
19	2 <sup>a</sup>	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
21	4 <sup>a</sup>	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
26	2 <sup>a</sup>	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
28	4 <sup>a</sup>	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior

**1 – Recibo**

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850840, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2014  
Local e Data

Ivaldo da S. Correia Junior  
Assinatura do Monitor





## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 05/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

### BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome Vinícius de Araújo Ramos		8 – CPF 141.075.567-35	9 – RG 264075870	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Vila 08, lote 11, quadra 17, RJ		12 – Telefone 982343292	13 – Município Paciência	14 – UF RJ

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
02	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos	
06	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos	
09	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos	
13	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos	
16	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos	
20	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos	
23	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos	
27	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos	
30	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos	

### 21 – Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850873, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

### BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2014  
Local e Data

Vinícius de Araújo Ramos  
Assinatura do Monitor



## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 - Razão Social: APM da E.M. Prof. Nabor Othuki

2 - CNPJ: 02.222.928/0001-46

3 - Mês/Ano: 05/14

4 - Endereço: Rua Desembargador Diniz

5 - Município: Nova Iguaçu

6 - UF: RJ

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

7 - Nome: Elisa Rodrigues Ludgero

8 - CPF: 266.495.808-99

9 - RG: 285291795

10 - UF: RJ

11 - Endereço: Rua Gastão Reis, 545 casa 04

12 - Telefone: 27716396

13 - Município: Duque de Caxias

14 - UF: RJ

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

Escola: Professor Nabor Othuki

16 - Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
07	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero
09	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero
14	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero
16	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero
21	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero
23	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero
28	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero
30	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero

21 - Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), mediante o cheque nominal nº **850874**, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2014  
Local e Data

*Elisa Rodrigues Ludgero*  
Assinatura do Monitor

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM. da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	05/14
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	9 – RG
Sandra Cristina Pereira Marcelino		63050030763	046727749
10 – UF		11 – Endereço	
RJ		Rua Soldado Clito de Araújo, 04 Qd. 4	
12 – Telefone		13 – Município	
33541133		Jd. Palmares	
14 – UF		15 – Endereço	
RJ		Rua Desembargador Diniz, 42	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
17 – Data do Mês		18 – Dia da Semana	19 – Horário
20 – Assinatura		21 – Recibo	
01	5 <sup>a</sup>	Tarde	Feriado
06	3 <sup>a</sup>	Manhã	Sandra Cristina Pereira Marcelino
08	5 <sup>a</sup>	Tarde	Sandra Cristina Pereira Marcelino
13	3 <sup>a</sup>	Manhã	Sandra Cristina Pereira Marcelino
15	5 <sup>a</sup>	Tarde	Sandra Cristina Pereira Marcelino
20	3 <sup>a</sup>	Manhã	Sandra Cristina Pereira Marcelino
22	5 <sup>a</sup>	Tarde	Sandra Cristina Pereira Marcelino
27	3 <sup>a</sup>	Manhã	Sandra Cristina Pereira Marcelino
29	5 <sup>a</sup>	Tarde	Sandra Cristina Pereira Marcelino
21 – Recibo			
Foi emitido pela Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)</b> , n.º _____, ante o cheque nominal nº <u>850 875</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b> , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 14 de julho de 2014</u>		<u>Sandra Cristina Pereira Marcelino</u>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social	2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki	02.222.928/0001-46	05/14

4 – Endereço	5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz	Nova Iguaçu	RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome	8 – CPF	9 – RG	10 – UF
Roberta do Prado Consul Rey	122.953.867-48	204898555	RJ

11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município	14 – UF
Rua Primeiro de Maio, 47 – Pq. Ipiranga	72166398	Nova Iguaçu	RJ

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola:	16 – Endereço:
Professor Nabor Othuki	Rua Desembargador Diniz, 42

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01	5ª	Manhã	Feriado
02	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
08	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
09	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
15	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
16	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
22	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
23	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
29	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
30	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey

- Recibo  
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00** (**Quatrocentos reais**), mediante o cheque nominal nº 850876, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

### BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2014  
Local e Data

*Roberta do Prado Consul Rey*  
Assinatura do Monitor



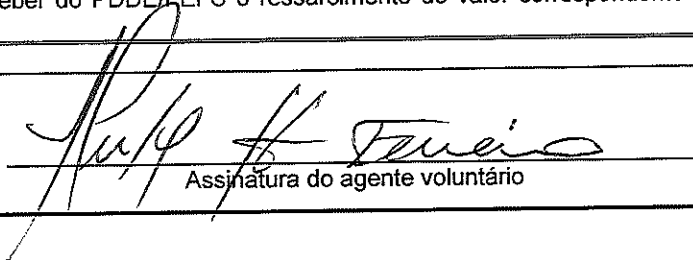


FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 05/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome José Ribamar Ricarte de Souza	12 - CPF 261425627-72	13 - RG 1160437	14 - UF DF
15 - Endereço Rua Desembargador Acácio Aragão, s/n, Qd. G, Lt. 04, Vila Valverde	16 - Telefone 3794-7232	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	03/05	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	10/05	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	17/05	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	24/05	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	31/05	7:00h às 12:00h	Futebol
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), mediante o cheque nominal nº 850879, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 17 de julho de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 05/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Alexandre Henrique Ferreira		12 - CPF 051702537-02	13 - RG 0110928850
14 - UF RJ			
15 - Endereço Rua Iná, 30, Qd. 6, Jardim Laranjeiras		16 - Telefone 2769-7082	17 - Município Nova Iguaçu
		18 - UF RJ	
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	03/05	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	10/05	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	17/05	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	24/05	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	31/05	7:00h às 12:00h	Futsal
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), mediante o cheque nominal nº <u>850880</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 17 de julho de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)</b>			
1 - Razão Social <b>APM E. M. Professor Nabor Othuki</b>		2 - CNPJ <b>02.222.928/0001-46</b>	
		3 - Mês/Ano <b>05/2014</b>	
4 - Endereço <b>Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras</b>		5 - Município <b>Nova Iguaçu</b>	
		6 - UF <b>RJ</b>	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome <b>Maria Natalina dos Santos</b>		12 - CPF <b>00934289794</b>	13 - RG <b>0632086</b>
			14 - UF <b>BA</b>
15 - Endereço <b>Rua Álvaro Martins, 283, Vaz Martins</b>		16 - Telefone <b>3794-6781</b>	17 - Município <b>Nova Iguaçu</b>
			18 - UF <b>RJ</b>
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	03/05	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	10/05	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	17/05	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	24/05	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	31/05	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850882</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
<u>Nova Iguaçu, 17 de julho de 2014</u> Local e data		<u>Maria Natalina dos Santos</u> Assinatura do agente voluntário	



**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 05/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome Marilene Máximo de Souza		12 - CPF 015.545.087-54	13 - RG 09.309.443-1
			14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Desembargador Ferreira Pinto, 18, Qd. D, Valverde		16 - Telefone 3794-7280	17 - Município Nova Iguaçu
			18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	03/05	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	10/05	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	17/05	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	24/05	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	31/05	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), mediante o cheque nominal nº 850883, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 17 de julho de 2014 Local e data		marilene maximo de souza Assinatura do agente voluntário	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 05/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - (x) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( ) Oficineiro
11 - Nome Margarida Rodrigues de Oliveira	12 - CPF 00921592736	13 - RG 08568909-9	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Eli, nº 31, Jardim Laranjeiras	16 - Telefone 2668-551	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	03/05	07h às 13h	Supervisão
E. M. Professor Nabor Othuki	10/05	07h às 13h	Supervisão

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (Sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850884, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu, 17 de julho de 2014 Local e data	<u>Margarida Rodrigues de Oliveira</u> Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>		
1 – Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 05/2014
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 – <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome Maria da Glória Santos	12 – CPF 50313789568	13 – RG 08073675-4	14 – UF RJ
15 – Endereço Rua Vaz, Lt.19, Qd. D, Palhada	16 – Telefone 3794-6723	17 – Município Nova Iguaçu	18 – UF RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	03/05	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	10/05	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	17/05	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	24/05	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	31/05	8h às 16h	Coordenador Escolar

23 – Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850 885 do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 17 de julho de 2014  
 Local e data

Maria da glória Santos  
 Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>			
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 07/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR</b>			
7 – Nome Catarina da Silva Faustino		8 – CPF 038.694.817-81	9 – RG 10.074762-5
10 – UF RJ			
11 – Endereço Rua Iná, 315, Jardim Laranjeiras		12 – Telefone 979185903	13 – Município Nova Iguaçu
		14 – UF RJ	
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
- Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01	3 <sup>a</sup>	Manhã	Catarina da Silva Faustino
07	2 <sup>a</sup>	Tarde	Catarina da Silva Faustino
08	3 <sup>a</sup>	Manhã	Catarina da Silva Faustino
14	2 <sup>a</sup>	Tarde	Catarina da Silva Faustino
15	3 <sup>a</sup>	Manhã	Catarina da Silva Faustino
21	2 <sup>a</sup>	Tarde	Catarina da Silva Faustino
22	3 <sup>o</sup>	Manhã	Catarina da Silva Faustino
28	2 <sup>a</sup>	Tarde	Catarina da Silva Faustino
29	3 <sup>a</sup>	Manhã	Catarina da Silva Faustino
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850890</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b> , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
<b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2014 Local e Data		Catarina da Silva Faustino Assinatura do Monitor	

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>		
1 – Razão Social	2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki	02.222.928/0001-46	07/14

4 – Endereço	5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz	Nova Iguaçu	RJ

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR</b>			
7 – Nome	8 – CPF	9 – RG	10 – UF
Maria da Glória Santos	503.137.895-68	080736754	RJ
11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município	14 – UF
Rua Vaz, Lt 19 Qd. D	37946723	Nova Iguaçu	RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>	
15 – Escola:	16 – Endereço:
Professor Nabor Othuki	Rua Desembargador Diniz, 42

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
03	5ª	Manhã	Maria da Glória Santos
07	2ª	Tarde	Maria da Glória Santos
10	5ª	Manhã	Maria da Glória Santos
14	2ª	Tarde	Maria da Glória Santos
17	5ª	Manhã	Maria da Glória Santos
21	2ª	Tarde	Maria da Glória Santos
24	5ª	Manhã	Maria da Glória Santos
28	2ª	Tarde	Maria da Glória Santos
31	5ª	Manhã	Maria da Glória Santos

**– Recibo**  
 Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, mediante o cheque nominal nº 850891, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

<b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>	
<u>Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2014</u> Local e Data	<u>Maria da Glória Santos</u> Assinatura do Monitor

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 07/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Ivaldo da Silva Correia Junior		8 – CPF 154.191.317-57	9 – RG 281582726
10 – UF RJ			
11 – Endereço Rua Manuel Correia, 31, Valverde – Nova Iguaçu		12 – Telefone 973143252	13 – Município Nova Iguaçu
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
02	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
07	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
09	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
14	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
16	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
21	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
23	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
28	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
30	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850 892</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b> , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2014 Local e Data		Ivaldo da S. Correia Junior Assinatura do Monitor	



**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 – Mês/Ano 07/14	
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Vinícius de Araújo Ramos		8 – CPF 141.075.567-35	
		9 – RG 264075870	
11 – Endereço Rua Vila 08, lote 11, quadra 17, RJ		12 – Telefone 982343292	
		13 – Município Paciência	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos
04	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos
08	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos
11	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos
15	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos
18	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos
22	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos
25	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos
29	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850894</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b> , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2014</u> Local e Data		<u>Vinícius de Araújo Ramos</u> Assinatura do Monitor	





## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 07/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

### BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome Roberta do Prado Consul Rey		8 – CPF 122.953.867-48	9 – RG 204898555	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Primeiro de Maio, 47 – Pq. Ipiranga		12 – Telefone 72166398	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: Professor Nabor Othuki			16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
03	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey	
04	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey	
10	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey	
11	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey	
17	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey	
18	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey	
24	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey	
25	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey	
31	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey	

### 1 – Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850896, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

### BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2014  
Local e Data

Roberta do Prado Consul Rey  
Assinatura do Monitor

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social

APM da E.M. Prof. Nabor Othuki

2 – CNPJ

02.222.928/0001-46

3 – Mês/Ano

07/14

4 – Endereço

Rua Desembargador Diniz

5 – Município

Nova Iguaçu

6 – UF  
RJ

### BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome

Marcilene Nascimento Ribeiro

8 – CPF

683.650.207-34

9 – RG

0080305659

10 – UF  
RJ

11 – Endereço

Rua Coimbra, LT 08 Qd. C

12 – Telefone

94329460

13 – Município

Nova Iguaçu

14 – UF  
RJ

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola:

professor Nabor Othuki

16 – Endereço:

Rua Desembargador Diniz, 42

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
03	5ª	Tarde	Feriado
04	6ª	Manhã	
10	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
11	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
17	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
18	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
24	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
25	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
31	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro

21 – Recibo

Recibo da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00** (Quatrocentos reais), mediante o cheque nominal nº 85089, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

### BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2014  
Local e Data

Marcilene Nascimento Ribeiro  
Assinatura do Monitor

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
 Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 07/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

### BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome José Ribamar Ricarte de Souza	12 - CPF 261425627-72	13 - RG 1160437	14 - UF DF
15 - Endereço Rua Desembargador Acácio Aragão, s/n, Qd. G, Lt. 04, Vila Valverde	16 - Telefone 3794-7232	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/07	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	12/07	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	19/07	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	26/07	7:00h às 12:00h	Futebol

### 23 - Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850898, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

### Observações:

1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

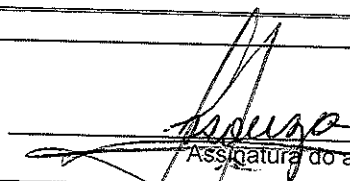
- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2014

Local e data

  
Assinatura do agente voluntário

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 07/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

### BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Alexandre Henrique Ferreira	12 - CPF 051702537-02	13 - RG 0110928850	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Iná, 30, Qd. 6, Jardim Laranjeiras	16 - Telefone 2769-7082	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/07	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	12/07	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	19/07	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	26/07	7:00h às 12:00h	Futsal

### 23 - Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850 899, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

### Observações:

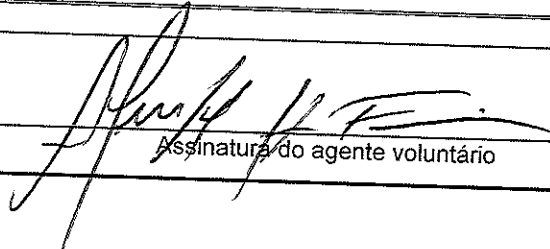
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2014  
Local e data

  
Assinatura do agente voluntário

2015, 000942

fls  
265  
A**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)		
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 07/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO		
7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento
		10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Davi Maximo Alves	12 - CPF 180.827.827-57	13 - RG 29.159.333-3
14 - UF RJ	15 - Endereço Rua Desembargador Ferreira Pinto, 18, Qd. D, Valverde	16 - Telefone 97484-1175
	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/07	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	12/07	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	19/07	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	26/07	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850900, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

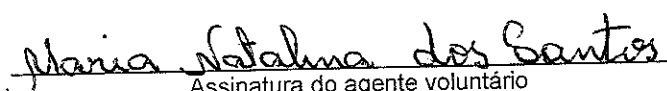
Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2014  
Local e data

Davi Maximo Alves  
Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	07/14
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	9 – RG
Gisele O. Galdino dos Santos		136095627-14	21598925-2
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
Rua José Ronaldo,36, Afonso Celso		97414-4319	Nova Iguaçu
			14 – UF
			RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
Professor Nabor Othuki		Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
02	4ª	Manhã/Tarde	Gisele O. Galdino dos Santos.
09	4ª	Manhã/Tarde	Gisele O. Galdino dos Santos.
16	4ª	Manhã/Tarde	Gisele O. Galdino dos Santos.
23	4ª	Manhã/Tarde	Gisele O. Galdino dos Santos.
30	4ª	Manhã/Tarde	Gisele O. Galdino dos Santos.
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850902</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b> , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2014		Gisele O. Galdino dos Santos.	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 07/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar		8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	
		9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	
		10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro	
11 - Nome Maria Natalina dos Santos		12 - CPF 00934289794	
		13 - RG 0632086	
		14 - UF BA	
15 - Endereço Rua Álvaro Martins, 283, Vaz Martins		16 - Telefone 3794-6781	
		17 - Município Nova Iguaçu	
		18 - UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/07	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	12/07	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	19/07	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	26/07	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850903</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	



**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>		
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 07/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Maria da Glória Santos	12 - CPF 50313789568	13 - RG 08073675-4	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Vaz, Lt.19, Qd. D, Palhada	16 - Telefone 3794-6723	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	05/07	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	12/07	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	19/07	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	26/07	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	29/07	8h às 16h	Planejamento das atividades e reunião com a Direção

**23 - Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 8509304, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2014  
Local e data

Maria da Glória Santos  
Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 - Razão Social		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	08/14
4 - Endereço		5 - Município	6 - UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

7 - Nome		8 - CPF	9 - RG	10 - UF
Marcilene Nascimento Ribeiro		683.650.207-34	0080305659	RJ
11 - Endereço		12 - Telefone	13 - Município	14 - UF
Rua Coimbra, LT 08 Qd. C		94329460	Nova Iguaçu	RJ

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

- Escola:			16 - Endereço:
Prof. Nabor Othuki			Rua Desembargador Diniz, 42
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
01	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
07	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
08	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro
14	5ª	Tarde	Marcilene Nascimento Ribeiro
15	6ª	Manhã	Marcilene Nascimento Ribeiro

**- Recibo**

Recibo da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**, mediante o cheque nominal nº 850906, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2014  
Local e Data

Marcilene N. Ribeiro  
Assinatura do Monitor

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	08/14
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

7 – Nome		8 – CPF	9 – RG	10 – UF
Vinícius de Araújo Ramos		141.075.567-35	264075870	RJ
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município	14 – UF
Rua Vila 08, lote 11, quadra17, RJ		982343292	Paciência	RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

15 – Escola:			16 – Endereço:
Professor Nabor Othuki			Rua Desembargador Diniz, 42
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos
05	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos
08	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos
12	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos
15	6ª	Manhã	Vinícius de Araújo Ramos
19	3ª	Tarde	Vinícius de Araújo Ramos

**Recibo**

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850909, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014  
Local e Data

Vinícius de Araújo Ramos  
Assinatura do Monitor

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>			
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 08/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR</b>			
7 – Nome Ivaldo da Silva Correia Junior		8 – CPF 154.191.317-57	9 – RG 281582726
10 – UF RJ			
11 – Endereço Rua Manuel Correia, 31, Valverde – Nova Iguaçu		12 – Telefone 973143252	13 – Município Nova Iguaçu
		14 – UF RJ	
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
04	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
06	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
11	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
13	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
18	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
20	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
25	2ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
27	4ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
21 – Recibo			
<p>Recibi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)</b>, mediante o cheque nominal nº <u>850910</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b>, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
<b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>			
<p><u>Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014</u> Local e Data</p>		<p><u>Ivaldo da S. Correia Junior</u> Assinatura do Monitor</p>	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	08/14
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	9 – RG
Catarina da Silva Faustino		038.694.817-81	10.074762-5
10 – UF			RJ
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
Rua Iná, 315, Jardim Laranjeiras		979185903	Nova Iguaçu
14 – UF			RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
Professor Nabor Othuki		Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
04	2ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino
05	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino
11	2ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino
12	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino
18	2ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino
19	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino
25	2ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino
26	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)</b>, mediante o cheque nominal nº <u>850911</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b>, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<p><u>Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014</u></p> <p>Local e Data</p>		<p><u>Catarina da Silva Faustino</u></p> <p>Assinatura do Monitor</p>	



## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 – Mês/Ano 08/14	
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	
		6 – UF RJ	

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Luiz Carlos Ponciano		8 – CPF 262.862.547-49	
		9 – RG 4002283-2	
11 – Endereço Rua Manoel Luiz		12 – Telefone 3766-6621	
		13 – Município Nova Iguaçu	
		14 – UF RJ	

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

- Escola: Professor Nabor Othuki			16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
04	2ª	Manhã	<i>Luiz Carlos Ponciano</i>
06	4ª	Tarde	<i>Luiz Carlos Ponciano</i>
11	2ª	Manhã	<i>Luiz Carlos Ponciano</i>
13	4ª	Tarde	<i>Luiz Carlos Ponciano</i>
18	2ª	Manhã	<i>Luiz Carlos Ponciano</i>
20	4ª	Tarde	<i>Luiz Carlos Ponciano</i>
25	2ª	Manhã	<i>Luiz Carlos Ponciano</i>
27	4ª	Tarde	<i>Luiz Carlos Ponciano</i>

- Recibo  
Recibi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850913, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<p><u>Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014</u> Local e Data</p>	<p><i>Luiz Carlos Ponciano</i> Assinatura do Monitor</p>

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>			
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 08/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR</b>			
7 – Nome Davi Maximo Alves		8 – CPF 180.827.827-57	9 – RG 29.159.333-3
11 – Endereço Rua Des. Ferreira Pinto, 18, Qd. D, Valverde		12 – Telefone 97484-1175	10 – UF RJ
		13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
04	2ª	Manhã	Davi Maximo Alves
06	4ª	Tarde	Davi Maximo Alves
11	2ª	Manhã	Davi Maximo Alves
13	4ª	Tarde	Davi Maximo Alves
18	2ª	Manhã	Davi Maximo Alves
20	4ª	Tarde	Davi Maximo Alves
25	2ª	Manhã	Davi Maximo Alves
27	4ª	Tarde	Davi Maximo Alves

– Recibo  
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850 914, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

<b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>	
<p><u>Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014</u> Local e Data</p>	<p><u>Davi Maximo Alves</u> Assinatura do Monitor</p>







## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM. da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	08/14
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	9 – RG
Sandra Cristina Pereira Marcelino		63050030763	046727749
10 – UF		10 – UF	
RJ		RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
Rua Soldado Clito de Araújo, 04 Qd. 4		33541133	Jd. Palmares
14 – UF		14 – UF	
RJ		RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
- Escola:		16 – Endereço:	
Professor Nabor Othuki		Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
05	3ª	Manhã	<i>[Assinatura]</i>
07	5ª	Tarde	<i>[Assinatura]</i>
12	3ª	Manhã	<i>[Assinatura]</i>
14	5ª	Tarde	<i>[Assinatura]</i>
19	3ª	Manhã	<i>[Assinatura]</i>
21	5ª	Tarde	<i>[Assinatura]</i>
26	3ª	Manhã	<i>[Assinatura]</i>
28	5ª	Tarde	<i>[Assinatura]</i>
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)</b> , diante o cheque nominal nº <u>850917</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b> , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014		<i>[Assinatura]</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	08/14
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome		8 – CPF	9 – RG
Elisa Rodrigues Ludgero		266.495.808-99	285291795
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
Rua Gastão Reis, 545 casa 04		27716396	Duque de Caxias
			14 – UF
			RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
- Escola:		16 – Endereço:	
Professor Nabor Othuki		Rua Desembargador Diniz, 42	
7 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero
06	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero
08	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero
13	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero
15	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero
20	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero
22	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero
27	4ª	Manhã	Elisa Rodrigues Ludgero
29	6ª	Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero
21 – Recibo			
<p>Recibi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 400,00</b> (<b>Quatrocentos reais</b>), mediante o cheque nominal nº <u>850918</u>, do banco <b>001</b>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b>, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014		Elisa Rodrigues Ludgero	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

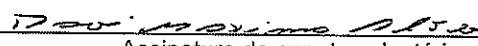


## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 – Mês/Ano 08/14	
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Roberta do Prado Consul Rey		8 – CPF 122.953.867-48	
		9 – RG 204898555	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço Rua Primeiro de Maio, 47 – Pq. Ipiranga		12 – Telefone 72166398	
		13 – Município Nova Iguaçu	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
07	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
08	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
14	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
15	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
21	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
22	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
28	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
29	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
17 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)</b>, mediante o cheque nominal nº <u>850920</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b>, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014		Roberta do Prado Consul Rey	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

fls  
282  
P

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 08/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome Davi Maximo Alves		12 - CPF 180.827.827-57	13 - RG 29.159.333-3
		14 - UF RJ	
15 - Endereço Rua Desembargador Ferreira Pinto, 18, Qd. D, Valverde		16 - Telefone 97484-1175	17 - Município Nova Iguaçu
		18 - UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	02/08	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	09/08	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	16/08	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	23/08	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	30/08	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), mediante o cheque nominal nº 860921, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco. Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

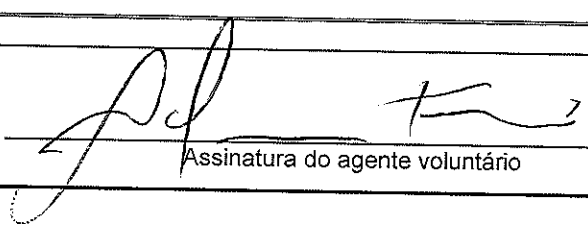
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 08/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome José Ribamar Ricarte de Souza		12 - CPF 261425627-72	13 - RG 1160437
		14 - UF DF	
15 - Endereço Rua Desembargador Acácio Aragão, s/n, Qd. G, Lt. 04, Vila Valverde		16 - Telefone 3794-7232	17 - Município Nova Iguaçu
		18 - UF RJ	
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	02/08	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	09/08	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	16/08	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	23/08	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	30/08	7:00h às 12:00h	Futebol
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850922</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(es) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
<u>Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014</u> Local e data		 Assinatura do agente voluntário	



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

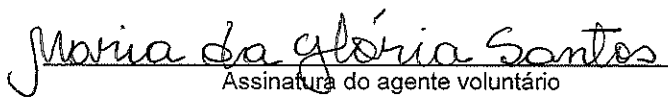
<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 08/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( x ) Oficineiro
11 - Nome Alexandre Henrique Ferreira		12 - CPF 051702537-02	13 - RG 0110928850
14 - UF RJ		15 - Endereço Rua Iná, 30, Qd. 6, Jardim Laranjeiras	16 - Telefone 2769-7082
		17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	02/08	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	09/08	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	16/08	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	23/08	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	30/08	7:00h às 12:00h	Futsal
23 - Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850923</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014		Assinatura do agente voluntário	
Local e data			

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 – Mês/Ano 08/2014	
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	
		6 – UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 – (x) Oficineiro
11 – Nome Maria Natalina dos Santos		12 – CPF 00934289794	13 – RG 0632086
		14 – UF BA	
15 – Endereço Rua Álvaro Martins, 283, Vaz Martins		16 – Telefone 3794-6781	17 – Município Nova Iguaçu
			18 – UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	02/08	7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16h	Corte e Costura: Uniforme da Banda Marcial
E. M. Professor Nabor Othuki	09/08	7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16h	Corte e Costura: Uniforme da Banda Marcial
E. M. Professor Nabor Othuki	16/08	7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16h	Corte e Costura: Uniforme da Banda Marcial
E. M. Professor Nabor Othuki	23/08	7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16h	Corte e Costura: Uniforme da Banda Marcial
E. M. Professor Nabor Othuki	30/08	7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16h	Corte e Costura: Uniforme da Banda Marcial
23 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante o cheque nominal nº <u>850924</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 – Mês/Ano 08/2014	
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	
		6 – UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 – <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome Maria da Glória Santos		12 – CPF 50313789568	13 – RG 08073675-4
			14 – UF RJ
15 – Endereço Rua Vaz, Lt.19, Qd. D, Palhada		16 – Telefone 3794-6723	17 – Município Nova Iguaçu
			18 – UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	02/08	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	09/08	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	16/08	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	23/08	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	30/08	8h às 16h	Coordenador Escolar
23 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 200,00 (duzentos reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850925</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco. Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 04 de setembro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki	2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 09/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ


BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Fernanda Batista Domingos Carlos	8 – CPF 13663787-67	9 – RG 25788626-7	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Antonio da Silva – 78 Palhada	12 – Telefone 96434-5000	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
03	4ª	Manhã	Fernanda B.O. Carlos
04	6ª	Tarde	Fernanda B.O. Carlos
10	4ª	Manhã	Fernanda B.O. Carlos
11	6ª	Tarde	Fernanda B.O. Carlos
17	4ª	Manhã	Fernanda B.O. Carlos
18	6ª	Tarde	Fernanda B.O. Carlos
24	4ª	Manhã	Fernanda B.O. Carlos
25	6ª	Tarde	Fernanda B.O. Carlos

15 – Recibo  
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850927, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<p><u>Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014</u> Local e Data</p>	<p><u>Fernanda B.O. Carlos</u> Assinatura do Monitor</p>

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA				
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46		3 – Mês/Ano 09/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu		6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
7 – Nome Catarina da Silva Faustino		8 – CPF 038.694.817-81	9 – RG 10.074762-5	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Iná, 315, Jardim Laranjeiras		12 – Telefone 979185903	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
Escola: Professor Nabor Othuki			16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
01	2ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino	
02	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino	
08	2ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino	
09	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino	
11	5ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino	
12	6ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino	
15	2º	Manhã	Catarina da Silva Faustino	
16	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino	
18	5ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino	
19	6ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino	
22	2ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino	
23	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino	
25	5ª	Tarde	Catarina da Silva Faustino	
26	6	Tarde	Catarina da Silva Faustino	
29	2ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino	
30	3ª	Manhã	Catarina da Silva Faustino	
21 – Recibo				
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 700,00 (Setecentos Reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850928</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b> , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014 Local e Data			 Assinatura do Monitor	

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki	2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 09/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

7 – Nome Aline Freitas dos Santos	8 – CPF 101766177-44	9 – RG 21676113-0	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Bernardo Ferreira de Andrade, 06	12 – Telefone 2695-0573	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

- Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
11	5 <sup>a</sup>	Manhã/Tarde	Aline Freitas dos Santos
12	6 <sup>a</sup>	Manhã/Tarde	Aline Freitas dos Santos
18	5 <sup>a</sup>	Manhã/Tarde	Aline Freitas dos Santos
19	6 <sup>a</sup>	Manhã/Tarde	Aline Freitas dos Santos

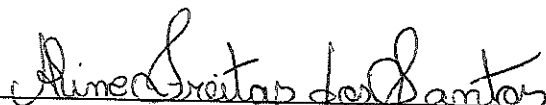
**21 – Recibo**

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** mediante o cheque nominal nº 850929, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014

Local e Data

  
Assinatura do Monitor



## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>			
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 09/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR</b>			
7 – Nome Davi Maximo Alves		8 – CPF 180.827.827-57	9 – RG 29.159.333-3
10 – UF RJ			
11 – Endereço Rua Des. Ferreira Pinto, 18, Qd. D, Valverde		12 – Telefone 97484-1175	13 – Município Nova Iguaçu
		14 – UF RJ	

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01	2ª	Tarde	Davi Maximo Alves
02	3ª	Tarde	Davi Maximo Alves
03	4ª	Manhã	Davi Maximo Alves
08	2ª	Tarde	Davi Maximo Alves
10	4ª	Manhã	Davi Maximo Alves
15	2ª	Tarde	Davi Maximo Alves
17	4ª	Manhã	Davi Maximo Alves
22	2ª	Tarde	Davi Maximo Alves
24	4ª	Manhã	Davi Maximo Alves
29	2ª	Tarde	Davi Maximo Alves

21 – Recibo  
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)**, mediante o cheque nominal nº 850931, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

<b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>	
<p><u>Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014</u> Local e Data</p>	<p><u>Davi Maximo Alves</u> Assinatura do Monitor</p>



## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 – Razão Social	2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki	02.222.928/0001-46	09/14
4 – Endereço	5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz	Nova Iguaçu	RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome	8 – CPF	9 – RG	10 – UF
Roberta do Prado Consul Rey	122.953.867-48	204898555	RJ
11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município	14 – UF
Rua Primeiro de Maio, 47 – Pq. Ipiranga	72166398	Nova Iguaçu	RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
Professor Nabor Othuki		Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
04	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
05	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
11	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
12	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
18	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
19	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey
25	5ª	Manhã	Roberta do Prado Consul Rey
26	6ª	Tarde	Roberta do Prado Consul Rey

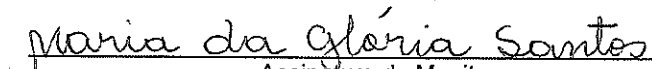
Recibo  
 Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850932, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014 Local e Data	<u>Roberta do Prado Consul Rey</u> Assinatura do Monitor

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>			
1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM. da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	09/14
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR</b>			
7 – Nome		8 – CPF	9 – RG
Sandra Cristina Pereira Marcelino		63050030763	046727749
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
Rua Soldado Clito de Araújo, 04 Qd. 4		33541133	Jd. Palmares
			14 – UF
			RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
Escola:		16 – Endereço:	
Professor Nabor Othuki		Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
02	3ª	Manhã	[Assinatura]
03	4ª	Tarde	[Assinatura]
09	3ª	Manhã	[Assinatura]
10	4ª	Tarde	[Assinatura]
16	3ª	Manhã	[Assinatura]
17	4ª	Tarde	[Assinatura]
23	3ª	Manhã	[Assinatura]
24	4ª	Tarde	[Assinatura]
30	3ª	Manhã	[Assinatura]
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)</b>, em frente o cheque nominal nº <u>850933</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b>, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
<b>BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014		[Assinatura]	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 09/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Maria da Glória Santos	8 – CPF 503.137.895-68	9 – RG 080736754	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Vaz, Lt 19 Qd. D	12 – Telefone 37946723	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
- Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01	2ª	Manhã/Tarde	Maria da gloria Santos
02	3ª	Tarde	Maria da gloria Santos
04	5ª	Manhã	Maria da gloria Santos
08	2ª	Manhã/Tarde	Maria da gloria Santos
09	3ª	Tarde	Maria da gloria Santos
11	5ª	Manhã	Maria da gloria Santos
15	2ª	Manhã/Tarde	Maria da gloria Santos
16	3ª	Tarde	Maria da gloria Santos
18	5ª	Manhã	Maria da gloria Santos
22	2ª	Manhã/Tarde	Maria da gloria Santos
23	3ª	Tarde	Maria da gloria Santos
25	5ª	Manhã	Maria da gloria Santos
29	2ª	Manhã/Tarde	Maria da gloria Santos
- Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 700,00 (Setecentos Reais)</b>, mediante o cheque nominal nº <u>850934</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b>, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014			
Local e Data		Assinatura do Monitor	









**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 09/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Ivaldo da Silva Correia Junior		8 – CPF 154.191.317-57	9 – RG 281582726
10 – UF RJ	11 – Endereço Rua Manuel Correia, 31, Valverde – Nova Iguaçu	12 – Telefone 973143252	13 – Município Nova Iguaçu
14 – UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
01	2ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
08	2ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
10	4ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
15	2ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
17	4ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
22	2ª	Tarde	Ivaldo da S. Correia Junior
24	4ª	Manhã	Ivaldo da S. Correia Junior
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)</b> , diante o cheque nominal nº <u>850939</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à <b>Educação Integral</b> , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014 Local e Data		Ivaldo da S. Correia Junior Assinatura do Monitor	



**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 – Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 – Mês/Ano 09/2014	
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	
		6 – UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 – ( ) Coordenador escolar		8 – ( ) Professor comunitário	
		9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	
		10 – (x) Oficineiro	
11 – Nome Davi Maximo Alves		12 – CPF 180.827.827-57	
		13 – RG 29.159.333-3	
		14 – UF RJ	
15 – Endereço Rua Desembargador Ferreira Pinto, 18, Qd. D, Valverde		16 – Telefone 97484-1175	
		17 – Município Nova Iguaçu	
		18 – UF RJ	
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	06/09	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	13/09	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	20/09	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	27/09	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
23 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850940</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco. Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
<u>Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014</u> Local e data		<u>Davi Maximo Alves</u> Assinatura do agente voluntário	

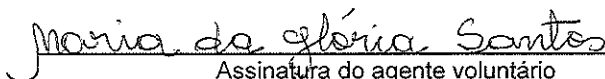
1  
301  
P

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

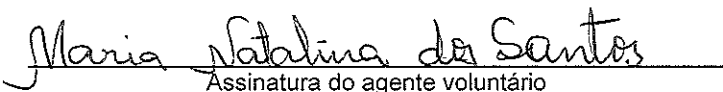
<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 09/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - (x) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( ) Oficineiro
11 - Nome Margarida Rodrigues de Oliveira		12 - CPF 00921592736	13 - RG 08568909-9
			14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Eli, nº 31, Jardim Laranjeiras		16 - Telefone 2668-551	17 - Município Nova Iguaçu
			18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	20/09	07h às 13h	Supervisão
E. M. Professor Nabor Othuki	27/09	07h às 13h	Supervisão
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 60,00 (Sessenta reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850941</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014 Local e data		Margarida Rodrigues de Oliveira Assinatura do agente voluntário	

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 09/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Maria da Glória Santos		12 - CPF 50313789568	13 - RG 08073675-4
14 - UF RJ		15 - Endereço Rua Vaz, Lt.19, Qd. D, Palhada	16 - Telefone 3794-6723
		17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	06/09	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	13/09	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	20/09	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	27/09	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	30/09	13h às 17h	Curso de Formação-Semed
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 200,00 (duzentos reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850942</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco. Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 09/2014
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 – (x) Oficineiro
11 – Nome Maria Natalina dos Santos		12 – CPF 00934289794	13 – RG 0632086
15 – Endereço Rua Álvaro Martins, 283, Vaz Martins		16 – Telefone 3794-6781	14 – UF BA 17 – Município Nova Iguaçu 18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	06/09	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	13/09	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	20/09	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	27/09	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
23 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 100,00 (cem reais), mediante o cheque nominal nº <u>850943</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 09/2014
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 – (x) Oficineiro
11 – Nome Alexandre Henrique Ferreira		12 – CPF 051702537-02	13 – RG 0110928850
14 – UF RJ		15 – Endereço Rua Iná, 30, Qd. 6, Jardim Laranjeiras	16 – Telefone 2769-7082
17 – Município Nova Iguaçu	18 – UF RJ		

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	06/09	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	13/09	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	20/09	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	27/09	7:00h às 12:00h	Futsal

23 – Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850944, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

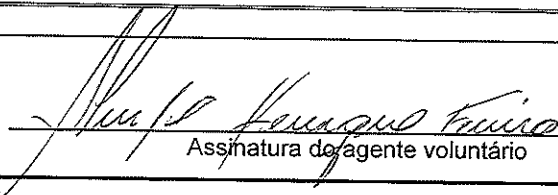
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014  
Local e data

  
Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)**

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 09/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro	
11 - Nome José Ribamar Ricarte de Souza		12 - CPF 261425627-72	13 - RG 1160437	14 - UF DF
15 - Endereço Rua Desembargador Acácio Aragão, s/n, Qd. G, Lt. 04, Vila Valverde		16 - Telefone 3794-7232	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	06/09	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	13/09	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	20/09	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	27/09	7:00h às 12:00h	Futebol

**23 - Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850945, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

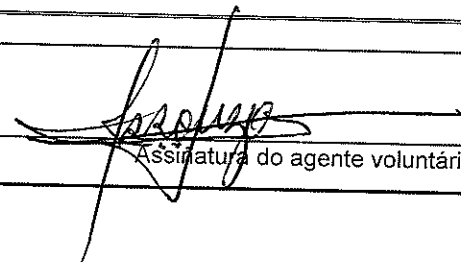
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2014  
Local e data

  
Assinatura do agente voluntário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 10/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome José Ribamar Ricarte de Souza		12 - CPF 261425627-72	13 - RG 1160437
15 - Endereço Rua Desembargador Acácio Aragão, s/n, Qd. G, Lt. 04, Vila Valverde		16 - Telefone 3794-7232	17 - Município Nova Iguaçu
			14 - UF DF
			18 - UF RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	04/10	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	11/10	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	18/10	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	25/10	7:00h às 12:00h	Futebol

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850947, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

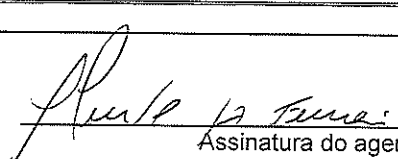
Observações:  
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>	
<p><u>Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2014</u> Local e data</p>	 Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)</b>			
1 – Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 – Mês/Ano 10/2014	
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	
		6 – UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 – (x) Oficineiro
11 – Nome Alexandre Henrique Ferreira		12 – CPF 051702537-02	13 – RG 0110928850
			14 – UF RJ
15 – Endereço Rua Iná, 30, Qd. 6, Jardim Laranjeiras		16 – Telefone 2769-7082	17 – Município Nova Iguaçu
			18 – UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	04/10	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	11/10	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	18/10	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	25/10	7:00h às 12:00h	Futsal
<b>23 – Recibo</b>			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b>, mediante o cheque nominal nº <u>830948</u>, do banco <b>001</b>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.</p> <p>Observações:</p> <p>1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> <p>2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.</p>			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
<p><u>Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2014</u> Local e data</p>		<p> Assinatura do agente voluntário</p>	



2015/000942

file  
308  
P**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2-CNPJ 02.222.928/0001-46	3-Mês/Ano 10/2014
4-Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5-Município Nova Iguaçu	6- UF RJ

**BLOCO 2-IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7- ( ) Coordenador escolar	8- ( ) Professor comunitário	9- ( ) Responsável pelo acompanhamento	10- ( x ) Oficineiro
11-Nome Maria Natalina dos Santos	12-CPF 00934289794	13-RG 0632086	14-UF BA
15-Endereço Rua Álvaro Martins, 283, Vaz Martins	16-Telefone 3794-6781	17-Município Nova Iguaçu	18-UF RJ

**BLOCO 3-TRABALHO REALIZADO**

19-Nome da escola	20-Data	21-Horário	22-Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	04/10	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	11/10	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	18/10	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	25/10	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura

**23-Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 100,00 (cem reais)**, mediante o cheque nominal nº 850949, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
  - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
  - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
  - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
  - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5-AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2014  
Local e data

Maria Natalina dos Santos  
Assinatura do agente voluntário

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 10/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

### BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Maria da Glória Santos	12 - CPF 50313789568	13 - RG 08073675-4	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Vaz, Lt.19, Qd. D, Palhada	16 - Telefone 3794-6723	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	04/10	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	11/10	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	18/10	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	25/10	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	31/10	13h às 17h	Reunião de Planejamento/Divulgação

23 - Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850950, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

### BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2014  
 Local e data

Maria da Glória Santos  
 Assinatura do agente voluntário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 10/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( x ) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( ) Oficineiro
11 - Nome Margarida Rodrigues de Oliveira		12 - CPF 00921592736	13 - RG 08568909-9
15 - Endereço Rua Eli, nº 31, Jardim Laranjeiras		16 - Telefone 2668-551	14 - UF RJ
		17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	18/10	07h às 13h	Supervisão
E. M. Professor Nabor Othuki	25/10	07h às 13h	Supervisão

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (Sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850951, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

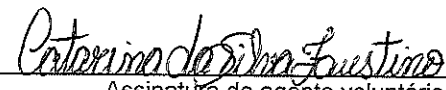
- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2014  
Local e data

Margarida Rodrigues de Oliveira  
Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 10/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Catarina da Silva Faustino		12 - CPF 038.694.817-81	13 - RG 10.074762-5
			14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Iná, 315, Jardim Laranjeiras		16 - Telefone 979185903	17 - Município Nova Iguaçu
			18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	04/10	08h às 13h	Reforço Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	11/10	08h às 13h	Reforço Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	18/10	08h às 13h	Reforço Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	25/10	08h às 13h	Reforço Escolar
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850950</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco. Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação. <b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 04 de novembro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

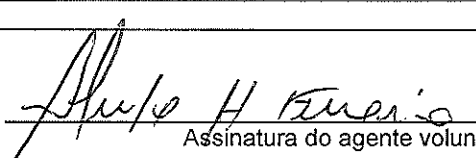
**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)</b>			
1 – Razão Social <b>APM E. M. Professor Nabor Othuki</b>		2 – CNPJ <b>02.222.928/0001-46</b>	
		3 – Mês/Ano <b>11/2014</b>	
4 – Endereço <b>Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras</b>		5 – Município <b>Nova Iguaçu</b>	
		6 – UF <b>RJ</b>	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar		8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	
		9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	
		10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro	
11 – Nome <b>José Ribamar Ricarte de Souza</b>		12 – CPF <b>261425627-72</b>	
		13 – RG <b>1160437</b>	
		14 – UF <b>DF</b>	
15 – Endereço <b>Rua Desembargador Acácio Aragão, s/n, Qd. G, Lt. 04, Vila Valverde</b>		16 – Telefone <b>3794-7232</b>	
		17 – Município <b>Nova Iguaçu</b>	
		18 – UF <b>RJ</b>	
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/11	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	08/11	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	15/11	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	22/11	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	29/11	7:00h às 12:00h	Futebol
23 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <b>850953</b> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
<b>Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014</b>			
Local e data		Assinatura do agente voluntário	

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 11/2014
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 – (x) Oficineiro
11 – Nome Alexandre Henrique Ferreira	12 – CPF 051702537-02	13 – RG 0110928850	14 – UF RJ
15 – Endereço Rua Iná, 30, Qd. 6, Jardim Laranjeiras	16 – Telefone 2769-7082	17 – Município Nova Iguaçu	18 – UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/11	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	08/11	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	15/11	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	22/11	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	29/11	7:00h às 12:00h	Futsal
23 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850954</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
<u>Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014</u> Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 11/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome Maria Natalina dos Santos	12 - CPF 00934289794	13 - RG 0632086	14 - UF BA
15 - Endereço Rua Álvaro Martins, 283, Vaz Martins	16 - Telefone 3794-6781	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/11	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	08/11	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	15/11	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	22/11	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	29/11	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ **125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, mediante o cheque nominal nº 850956, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>	
<u>Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014</u> Local e data	<u>Maria Natalina dos Santos</u> Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 11/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Maria da Glória Santos	12 - CPF 50313789568	13 - RG 08073675-4	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Vaz, Lt.19, Qd. D, Palhada	16 - Telefone 3794-6723	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/11	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	08/11	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	15/11	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	22/11	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	29/11	8h às 16h	Coordenador Escolar

**3 - Recibo**

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850957, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

**Observações:**

1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>	
Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014 Local e data	<u>Maria da Glória Santos</u> Assinatura do agente voluntário



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)</b>		
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 11/2014
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( x ) Responsável pelo acompanhamento	10 – ( ) Oficineiro
11 – Nome Margarida Rodrigues de Oliveira	12 – CPF 00921592736	13 – RG 08568909-9	14 – UF RJ
15 – Endereço Rua Eli, nº 31, Jardim Laranjeiras	16 – Telefone 2668-551	17 – Município Nova Iguaçu	18 – UF RJ

<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	22/11	07h às 13h	Supervisão
E. M. Professor Nabor Othuki	29/11	07h às 13h	Supervisão

23 – Recibo  
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 60,00 (Sessenta reais)**, mediante o cheque nominal nº 850958, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.


Observações:  
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:  
 • Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.  
 • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).  
 • Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.  
 • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.  
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014  
Local e data

Margarida Rodrigues de Oliveira  
Assinatura do agente voluntário

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 - Mês/Ano 11/2014	
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF RJ	
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome Catarina da Silva Faustino		12 - CPF 038.694.817-81	13 - RG 10.074762-5
			14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Iná, 315, Jardim Laranjeiras		16 - Telefone 97908-6678	17 - Município Nova Iguaçu
			18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/11	08h às 13h	Reforço Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	08/11	08h às 13h	Reforço Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	15/11	08h às 13h	Reforço Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	22/11	08h às 13h	Reforço Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	29/11	08h às 13h	Reforço Escolar
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850959</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 11/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( x ) Oficineiro
11 - Nome Davi Maximo Alves	12 - CPF 180.827.827-57	13 - RG 29.159.333-3	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Desembargador Ferreira Pinto, 18, Qd. D, Valverde	16 - Telefone 97484-1175	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/11	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarras
E. M. Professor Nabor Othuki	08/11	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarras
E. M. Professor Nabor Othuki	15/11	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarras
E. M. Professor Nabor Othuki	22/11	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarras
E. M. Professor Nabor Othuki	29/11	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarras

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, mediante o cheque nominal nº 850960, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
<p><u>Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014</u> Local e data</p>	<p><u>Davi Maximo Alves</u> Assinatura do agente voluntário</p>

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 – Razão Social APM. da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 11/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

7 – Nome Sandra Cristina Pereira Marcelino		8 – CPF 63050030763	9 – RG 046727749	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Soldado Clito de Araújo, 04 Qd. 4		12 – Telefone 33541133	13 – Município Jd. Palmares	14 – UF RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

Escola: Professor Nabor Othuki			16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
06	5ª	Manhã/Tarde	<i>Sandra Cristina Pereira Marcelino</i>
13	5ª	Manhã/Tarde	<i>Sandra Cristina Pereira Marcelino</i>
26	4ª	Manhã/Tarde	<i>Sandra Cristina Pereira Marcelino</i>
27	5ª	Manhã/Tarde	<i>Sandra Cristina Pereira Marcelino</i>

21 – Recibo  
Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e o reais)**, mediante o cheque nominal nº 850961, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014  
Local e Data

*Sandra Cristina Pereira Marcelino*  
Assinatura do Monitor

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO****BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 – Razão Social		2 – CNPJ	3 – Mês/Ano
APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		02.222.928/0001-46	11/14
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
Rua Desembargador Diniz		Nova Iguaçu	RJ

**BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

7 – Nome		8 – CPF	9 – RG	10 – UF
Maria da Glória Santos		503.137.895-68	080736754	RJ
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município	14 – UF
Rua Vaz, Lt 19 Qd. D		37946723	Nova Iguaçu	RJ

**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

15 – Escola:		16 – Endereço:		
Professor Nabor Othuki		Rua Desembargador Diniz, 42		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
03	2ª	Manhã/Tarde	maria da glória santos	
10	2ª	Manhã/Tarde	maria da glória santos	
17	2ª	Manhã/Tarde	maria da glória santos	
24	2ª	Manhã/Tarde	maria da glória santos	

**2. Recibo**

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)**, mediante o cheque nominal nº 850962, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

**BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO**

Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014

Local e Data

maria da glória santos

Assinatura do Monitor

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

### BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 – Razão Social APM da E.M. Prof. Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 11/14
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

### BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome Elisa Rodrigues Ludgero		8 – CPF 266.495.808-99	9 – RG 285291795	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Gastão Reis, 545 casa 04		12 – Telefone 27716396	13 – Município Duque de Caxias	
14 – UF RJ				

### BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: Professor Nabor Othuki		16 – Endereço: Rua Desembargador Diniz, 42		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
07	6ª	Manhã/Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero	
14	6ª	Manhã/Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero	
19	5ª	Manhã/Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero	
28	6ª	Manhã/Tarde	Elisa Rodrigues Ludgero	

21 – Recibo  
Foi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)**, mediante o cheque nominal nº 850963, do banco **001**, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

### BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2014  
Local e Data

*Elisa Rodrigues Ludgero*  
Assinatura do Monitor

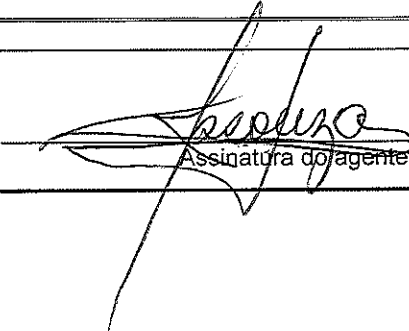


2015/000942

fls  
323  
P**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome José Ribamar Ricarte de Souza		12 – CPF 261425627-72	13 – RG 1160437
14 – UF DF			
15 – Endereço Rua Desembargador Acácio Aragão, s/n, Qd. G, Lt. 04, Vila Valverde		16 – Telefone 3794-7232	17 – Município Nova Iguaçu
		18 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	06/12	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	13/12	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	20/12	7:00h às 12:00h	Futebol
E. M. Professor Nabor Othuki	27/12	7:00h às 12:00h	Futebol
23 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>852966</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	



2015/000942

324  
R



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 – (x) Oficineiro
11 – Nome Alexandre Henrique Ferreira		12 – CPF 051702537-02	13 – RG 0110928850
14 – UF RJ		15 – Endereço Rua Inã, 30, Qd. 6, Jardim Laranjeiras	16 – Telefone 2769-7082
17 – Município Nova Iguaçu		18 – UF RJ	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	06/12	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	13/12	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	20/12	7:00h às 12:00h	Futsal
E. M. Professor Nabor Othuki	27/12	7:00h às 12:00h	Futsal

23 – Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 100,00 (cem reais), mediante o cheque nominal nº 850967, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:  
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2014 Local e data	 Assinatura do agente voluntário

2015/000942

325  
P**FNDE**

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social <b>APM E. M. Professor Nabor Othuki</b>		2 - CNPJ <b>02.222.928/0001-46</b>	3 - Mês/Ano <b>12/2014</b>
4 - Endereço <b>Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras</b>		5 - Município <b>Nova Iguaçu</b>	6 - UF <b>RJ</b>
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome <b>Maria Natalina dos Santos</b>		12 - CPF <b>00934289794</b>	13 - RG <b>0632086</b>
14 - UF <b>BA</b>		15 - Endereço <b>Rua Álvaro Martins, 283, Vaz Martins</b>	16 - Telefone <b>3794-6781</b>
		17 - Município <b>Nova Iguaçu</b>	18 - UF <b>RJ</b>
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	06/12	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	13/12	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	20/12	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
E. M. Professor Nabor Othuki	27/12	10h às 12:30h e de 13h às 15:30h	Corte e Costura
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850968</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2014</u> Local e data		<u>Maria Natalina dos Santos</u> Assinatura do agente voluntário	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki	2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 12/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Maria da Glória Santos	12 - CPF 50313789568	13 - RG 08073675-4	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Vaz, Lt.19, Qd. D, Palhada	16 - Telefone 3794-6723	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/12	8h às 16h	Reunião de planejamento com a direção
E. M. Professor Nabor Othuki	06/12	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	13/12	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	20/12	8h às 16h	Coordenador Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	27/12	8h às 16h	Coordenador Escolar

23 - Recibo  
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, mediante o cheque nominal nº 850969, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
    - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
    - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
    - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
    - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
  - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

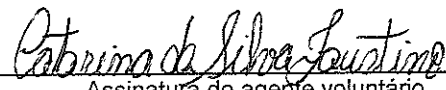
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2014</u> Local e data	<u>Maria da Glória Santos</u> Assinatura do agente voluntário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)</b>			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 12/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
<b>BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - (x) Responsável pelo acompanhamento	10 - ( ) Oficineiro
11 - Nome Margarida Rodrigues de Oliveira	12 - CPF 00921592736	13 - RG 08568909-9	14 - UF RJ
15 - Endereço Rua Eli, nº 31, Jardim Laranjeiras	16 - Telefone 2668-551	17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ
<b>BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO</b>			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	06/12	07h às 13h	Supervisão
E. M. Professor Nabor Othuki	13/12	07h às 13h	Supervisão
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 60,00 (Sessenta reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850940</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO</b>			
Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2014 Local e data		Margarida Rodrigues de Oliveira Assinatura do agente voluntário	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 – CNPJ 02.222.928/0001-46	
		3 – Mês/Ano 12/2014	
4 – Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 – Município Nova Iguaçu	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – ( ) Coordenador escolar	8 – ( ) Professor comunitário	9 – ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 – (x) Oficineiro
11 – Nome Catarina da Silva Faustino		12 – CPF 038.694.817-81	13 – RG 10.074762-5
		14 – UF RJ	
15 – Endereço Rua Iná, 315, Jardim Laranjeiras		16 – Telefone 97908-6678	17 – Município Nova Iguaçu
			18 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	06/12	08h às 13h	Reforço Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	13/12	08h às 13h	Reforço Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	20/12	08h às 13h	Reforço Escolar
E. M. Professor Nabor Othuki	27/12	08h às 13h	Reforço Escolar
23 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 100,00 (cem reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850971</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco. Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

## RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E. M. Professor Nabor Othuki		2 - CNPJ 02.222.928/0001-46	3 - Mês/Ano 12/2014
4 - Endereço Rua Desembargador Diniz, nº42, Jardim Laranjeiras		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - ( ) Coordenador escolar	8 - ( ) Professor comunitário	9 - ( ) Responsável pelo acompanhamento	10 - (x) Oficineiro
11 - Nome Davi Máximo Alves		12 - CPF 180.827.827-57	13 - RG 29.159.333-3
14 - UF RJ		15 - Endereço Rua Desembargador Ferreira Pinto, 18, Qd. D, Valverde	16 - Telefone 97484-1175
		17 - Município Nova Iguaçu	18 - UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Professor Nabor Othuki	01/12	8h às 13h	Visita a escola para mobilização e ensaio dos alunos na festa de encerramento anual
E. M. Professor Nabor Othuki	06/12	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	13/12	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	20/12	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
E. M. Professor Nabor Othuki	27/12	8h às 13h	Banda Marcial e de Fanfarra
23 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) <b>R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)</b> , mediante o cheque nominal nº <u>850972</u> , do banco <b>001</b> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.</li> <li>• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).</li> <li>• Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.</li> <li>• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li> </ul> 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 27 de dezembro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	